

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

Ano - 1920  
Casamentos

R A MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

À comissão do Dr. Padre  
Francisco Gomes para nu-  
merar e rubricar este livro, que ha-  
rá servir para o registo de ma-  
tumores da freguesia de Olhão  
no anno de mil e novecentos  
e vinte. Faro, 28 de Dezembro de 1917.  
Lor. Luizellino Lontocio Alvaro Franso  
V. J. Capor

Comissão da comissão  
que passa a numerar e a  
rubricar este livro com re-  
lacia a Gomes, de que uso  
Faro, 20 de Dezembro de 1917  
D. Francisco Gomes

Nº 1

Jornes

Aos três dias do mes de janeiro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vila Franca de Xira  
Pecário concelho Vila Franca de Xira diocese de Algarve  
na mais presencia

compareceram os nubentes Ramiro Arthur Gonçalves  
e dona Maria Regina Pereira da Cruz  
os quais serão os proprios com testemunhas de que fizeram  
e conseguiram de embaixo escripto e redato os papeis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algun canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis annos sol-  
teiro e proprietario legitimo de Ramiro Gonçalves e da Cruz  
e a casa de sua ultima residencia Hieras Gonçalves, na vila de Sintra  
e o seu marido de trinta e sete annos solteiro e legitimo de Maria Regina Pereira da Cruz  
e a casa de sua ultima residencia Castelo de São Bento, na vila de Sintra  
e ambos se acham na mesma vila e templo de S. Bento e estão de acordos de que  
e querem contratar a matrimonio na mesma vila e templo de S. Bento e que  
e querem contratar a matrimonio na mesma vila e templo de S. Bento e que

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Calvário Machado da Cruz, cas-  
cado, António Gonçalves, Paulo Gomes, João Pereira da Cruz, João Emanuel  
da Costa, João Afonso da Cruz, João Pereira Machado, João Gonçalves, António  
Freitas, Francisco, Quinto, Testemunha, João Gomes da Cruz, Francisco, António  
Rego, E. para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munihas e corrigido todos assinarem. Em ut supra.

O conjugue: Ramiro Arthur Gonçalves  
Estatutário.

O conjugue: Maria Regina Pereira da Cruz  
Valmyra Melicaja de Cruz  
Virgínia Gonçalves Basta  
João Pereira da Cruz  
Domingos Pereira Machado  
Francisco Francisco António Baptista de Freitas

N.<sup>o</sup> 2

Aos cinco dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Oliveira e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença compareceram os nubentes Francisco Martins e Isabel Philippa Nunes, católicos

os quais sei serem os próprios com dispensa de bens patrimoniais e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos facta dos famílhos de Francisco e Luiza, matrizes naturais e baptizadas na freguesia de São Pedro de Olhão, concubos de Pedro António, filho de Pedro e Gregorio e de Maria Victoria, ambos e filhos daquela e aquela, assim como o nubente da brevide dispensa de bens patrimoniais de Francisco, e de sua concubina, que é de nome Teresa da Costa e Lopes, natural e baptizada na freguesia de Olhão, filha de José Vicente natural e baptizado na freguesia de São Mamede e de Maria de Jesus, natural e baptizada na freguesia de São Mamede, para a qual é sua concubina, e nubente daquele freguesia de Olhão.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uniu em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Vicente Nunes, sobrinho comunheiro do noivo, e António da Costa, sobrinho comunheiro da noiva, e ambos nascidos noutro lugar.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas assinou todo assinado.

Erat ut supra.

Francisco Martins  
Isabel Philippa Nunes  
José Vicente Nunes

Francisco Costa dos Santos

António

António Baptista de Freitas

N.<sup>o</sup> 3

S. Jones

Aos dez dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Oliveira e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes António Thomé Martins e Maria da Fazenda Pachá, católicos e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural e baptizado na freguesia de São Pedro de Olhão, filho de António Thomé Martins e de Leonor da Cunha, ambos da freguesia de São Pedro de Olhão, e dela, e esta de vinte e nove annos, filha de Tiago de Francisco José Thomé natural da freguesia de Eulfe e de Maria da Cunha, natural da freguesia de Eulfe, e da qual

foram testemunhas o seu tio António Thomé Martins, natural da freguesia de Eulfe, e seu sobrinho Tiago da Costa, natural da freguesia de Eulfe, natural e baptizado na freguesia de Eulfe, e mandou no dia de São Tiago o seu testemunho.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uniu em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

Raphael de Jesus Gato, natural de São João, casado e filha dos Paúlo Gato e da Joaquina, e Francisco António da Costa, natural de São Pedro de Olhão.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Erat ut supra.

Francisco Gomes Estrela  
João da Cunha Santos Jorge  
Francisco Pachá  
António Baptista de Freitas

Nº 4

Aos quinze dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário concerto da fábrica e fonselho de diocese de Olhão, freguesia de Algarve, na minha presença

compareceram os nubentes Manoel Garcia Gonzales Lameirada Elvira Rodriguez os quais sei serem os próprios com fulmina de fidelidade de baptismo pelo sacerdote capitulo todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de quarenta e quatro anos natural e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da conceição de Faro filho de Joaquim de Oliveira Garcia Rodriguez da Maria Antónia Gonçalves Rodriguez suas naturais de Faro, viúvo de Maria Baptista dos Gonçalves, parochiana desta freguesia; e esta freguesia em que de casamento se elle e atra se encontra é natural e baptizada na freguesia da fábrica de Vila da Feira freguesia parochial de Santa Iria freguesia fidalgo baptizado de Manoel Rodriguez natural desta freguesia e de Guilherme da Encarnação natural Sénior da freguesia de Cadeia de Faro

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Brancart Ruivo proprietário, colteiro e donatário Biçelhoso e outros empregados concorrentes da fábrica solteiros e casados residentes neste Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas coupi a sua mão.

Erat ut supra.

Manoel Garcia Gonzales  
Elvira Rodriguez  
José Brancart Ruivo  
António Biçelhoso  
Empregado  
coupi António Baptista Díez

Nº 5

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário concelho de Vila de Olhão diocese de Olhão na minha presença

compareceram os nubentes João Fernandes Gonçalves, sacristão e Gracinda Lameirada Luz, desocupada doméstica os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete anos natural e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Faro e freguesia parochial de Vila de Olhão, parochiano de Olhão invocatório de São Francisco de Paula Capela de São Joaquim e de São Vicente, casado com Francisca de Oliveira Garcia e de Maria Vicente, ambos de Faro empregados, e elle é fábrica natural e baptizada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Faro, freguesia parochial de São José Maria e Luz e de São Vicente, invocatória da freguesia de Faro

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José de Souza Almeida e José Martim Garcia, casados invictos, concubos e de Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas coupi a sua mão.

Erat ut supra.

Gracinda Lameirada Luz  
João Fernandes Gonçalves  
José de Souza Almeida  
José Martim Garcia  
coupi António Baptista Díez

Nº 6

Aos sescito dias do mes de Janeiro do anno de mil  
novecentos e viii n'esta egreja parochial de Santa Iria de Oeiras do  
concelho de Oeiras concelho de Oeiras diocese de Lisboa  
na misma presencia

compareceram os nubentes José da Cruz Moura e  
Maria da Encarnação, ambos casados e moradores na  
quase na misma povoação, residentes na capitelaria da paróquia nativa  
os quais sej serem os próprios com  
todos os papeis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de nove e meio  
anos natural e baptizado na Igreja parochial nativa nesta  
freguesia filho legítimo de Fernando Alfredo Moura ma-  
rido e Catarina da Igreja parochial nativa nesta  
e a Poel e Conceição Moura, obispado de Porto e  
de dois anos, natural e baptizado na Igreja de Santa  
Iria da Encarnação e na Poel pel de Paulo Catarino,  
muito la mais velha, filha legítima de José Vergo al-  
fate, natural desta freguesia de Oeiras e de Zabel  
das Dores, natural na freguesia de feira de Oeiras, sendo  
a ambas parochianas desta freguesia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antônio dos Santos e Vie-  
molos Alfredo Moura caras paroquiarios e  
padres desta freguesia.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas comigo todos anfipares.

Erat ut supra.

José da Cruz Moura  
Maria da Encarnação Moura  
Antônio dos Santos  
Alfredo Moura  
O padro  
Lamego Antônio Baptista Belga

Nº 7

Aos dezassete dias do mes de Janeiro do anno de mil  
novecentos e xviii n'esta egreja parochial de Santa Iria de Oeiras do  
concelho de Oeiras diocese de Lisboa  
na misma presencia

compareceram os nubentes José da Marquesa da  
Piiva e José da Gama e Francisco  
os quais sej serem os próprios com  
todos os papeis do estyo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de nove e meio  
anos natural e baptizado na Igreja parochial nativa nesta  
freguesia filho legítimo de Antônio da Marquesa da Piiva ma-  
rido e Elisa da Igreja parochial nativa nesta  
e a Poel e Conceição da Marquesa da Piiva, obispado de Porto e  
de dois anos, natural e baptizado na Igreja de Santa  
Iria da Encarnação e na Poel pel de Paulo Catarino,  
muito la mais velha, filha legítima de José Vergo al-  
fate, natural desta freguesia de Oeiras e de Zabel  
das Dores, natural na freguesia de feira de Oeiras, sendo  
a ambas parochianas desta freguesia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolico Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antônio Rodrigues  
Freitas João da Paróquia de Oeiras e Antônio da Paróquia  
de Oeiras de capela da encosta do Monte da po-  
lo

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas comigo ei suspiram e vembeste e a pro-  
mo re me e te me de testemunha po a restante na parochia.  
Erat ut supra.

José Marquesa da Silva  
Antônio Rodrigues Freitas  
Conselho Parochial  
Paróquia  
anexo à capela da encosta do Monte da Po-  
lo

N.<sup>o</sup> 8.

Aos vinte e um dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario lo concelho de Vilas de Olbae diocese de Alyarua na minha presencia

compareceram os nubentes Humberto Edmundo Santos Ropero e dona Maria Lopes Pinha, sacerdotes os quais sei serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e um annos factos dos caminhos de ferro, natural de Taplins, parochial das e matado na freguesia de Moncada, na freguesia de Vila da Barreleira, Arcebispoado de Braga, filha legitima de Joaquim Jose Ropero e de Dona Rosa Pinha de Barreleira natural esta da freguesia de Santiago de Lamego, Dioces de Braga, e aquelle a de Moncada de Vilaiva do Castello, e a nubente desse casamento natural baptizada e parochialna e moradora n'esta freguesia de Olbae, discursadas recentemente fols legitiones de dona Lopes Pinha, d'esta freguesia e da sua freguesia o Juandeira Pinha, natural da freguesia de Faro de S. Joao da Serra, d'este Arcebispoado de Braga que o parede nubente casou naturalmente de Santiago de Lamego e elle na Moncada de Vilaiva do Castello os quales nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Benedito Agustinho e Paula Antunes e segundas testemunhas Felicia Gomes e Francisco Vieira e ambos curados e moradores n'ista villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Erat ut supra.

Humberto Edmundo Santos  
Maria Lopes Pinha

Benedito Agustinho e Paula Antunes  
Francisco Vieira  
Felicia Gomes  
Antonio Baptista de Lemos

N.<sup>o</sup> 9.

*Gomes*  
Aos vinte e cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario lo concelho de Olbae diocese de Alyarua na minha presencia

compareceram os nubentes Joaquim Pedro Jacintho Marques e Joaquin Pereira, sacerdotes os quais sei serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e seis annos natural de Taplins e parochialna d'esta freguesia, filha legitima de Antonio Pedro, natural da freguesia de Vila da Barreleira, Arcebispoado de Braga, Reina de Hispania, nascida n'esta villa, e elle de edade de vinte e um annos natural de Joaquin Pereira, natural da vila de Taplins e de Faro de S. Joao da Serra, natural da freguesia de Faro, cuide que foi baptizada e confirmada n'ista villa

os quales nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio e Carmo Vaz e ambos curados e moradores n'ista villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas couisse o aufruir a coupa primeiro testemunhos por de restando n'ista villa

Erat ut supra.

Liquor de Jesus Pereira  
Antonio do Carmo Bramires

Cipriano

Coupa Antonio Baptista de Lemos

Nº 10

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de Nossa Senhora da Paroisse e concelho de Vila e Olhos diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes João Samuel, marido de Maria José do Nascimento e ocupante remetente os quais sei serem os próprios com superiora de sua filha Renata Garcia Baptista e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e seis annos solteiro natural baptizado e batizado na sua paroisse morador n'esta Vila filha legítima de José Garcia e Samuel e de Maria José do Nascimento e baptizada de João e dinamis d'esta Paroisse e ella de vinte e seis annos natural baptizada na freguesia de Santa Maria e Castelo de Viana parochianas de Vila e Olhos arredor dela Vila filha legítima de Samuel Garcia natural baptizado e casta Maria e Castelo de Viana e licenciada de Vencimento de Oliveira freguesia de Vila e Olhos e de sua mulher Ana Maria de Oliveira e de sua filha Renata Garcia Baptista remetente os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios António do Carmo Ribeiro e Ana e Joaquim Garcia Baptista e Maria da Cunha Garcia Baptista remetente nascida n'esta Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas com que se casaram a nubente e fêmea testemunha por si certamente não sabem escrever.

Erat ut supra.

Maria Juizi do nascimento  
António do Carmo Ribeiro

O paroche

anexo huius Baptisitae agnus

Nº 11

Janeiro  
Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de Nossa Senhora da Paroisse e concelho de Olhos diocese de Algarve na minha presença com esperança de proclaimar pelo Revissimo Vigário apostólico compareceram os nubentes José Bernardo Mijhorra e Paula Garcia Nunes parochianos d'este freguesia os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de quarenta annos natural baptizado e batizado na freguesia de Santiago de Barira parochianas d'esta de Olhos, vinte e seis annos natural de José Borges de Almeida e fallecido n'esta Vila de Olhos e filha legítima de Justino de Almeida e Maria, natural de Santa Barbara de Tende de Olhos, casado de Paula e de José da Costa natural da freguesia de Santiago; e elle, desocupante remetente natural e baptizada na freguesia de São Lourenço de Olhos, vinte e seis annos natural de Ribeira, viva de José Ribeiro e Lourenço, natural de Estrela de Malaga, falecido em São Lourenço, filha legítima de José Ribeiro, natural da freguesia de Santo António de Estrela de Malaga e Anna Garcia natural de Geraldo, falecida d'Este freguesia e nascida de Vila e vinte e seis annos os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José de Loureiro, casado, natural de Vila e Olhos e António da Cunha Garcia Baptista natural de Geraldo.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas com que se casaram a nubente e fêmea testemunha por si certamente não sabem escrever.

Erat ut supra.

O paroche  
João Baptista Baptista de Aguiar

N.<sup>o</sup> 12

Aos vinte e nove dias do m<sup>o</sup> de fevereiro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da  
Assunção concelho de Olhão diocese d<sup>o</sup> Algarve  
na minha presença compareceram os nubentes Manuel de Loura Chirr  
tovarim e Ascensione da Paixão de Daniel, ambos  
os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos  
exercendo officio de carpinteiro de carpintaria da fábrica da fábrica  
desta Vila, concelha de Olhão, distrito de Faro, província  
distrital de Olhão, concelha de Olhão, filha legitima de Joaquim  
vaz de Loura, natural da freguesia de Faro, falecido, e de  
Maria de Loura Maria, natural da freguesia de Faro, concelha de  
Olhão, falecida, natural da freguesia e paróquia de São  
Joaquim, moradora nest'Vila, filha legitima de Joaquim  
Pereira Almeida, natural de Guifões, freguesia de São  
Mamede, concelho de Guifões, e de Maria  
de Loura Soárez, natural da freguesia de São Pedro  
de Olhão, filha natural de Joaquim Soárez, falecida, e de  
os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios e dentro da dignidade e

e formosa, natural da freguesia de São Mamede, filha de  
Joaquim e Mariana, filha legítima de formosa, casada,  
to da residência na freguesia de São Mamede, natural de

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas e cumprido assinado e excepto a enjugar, que  
não cabe reservar.

Erat ut supra.

Joaquim Marques de Sousa  
José Vieirinho e Damião  
Almeida de Brito, natural de Loura  
Pereira da Paixão de Daniel  
José de Oliveira de Ferreira  
Domingos Chirr, natural de Faro

N.<sup>o</sup> 13

Aos vinte e nove dias do m<sup>o</sup> de fevereiro do anno de mil  
novecentos e vinte e uma n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da  
Assunção concelho de Olhão diocese d<sup>o</sup> Algarve  
na minha presença

comparceram os nubentes Francisco Góis, natural de  
Almeida, e algaria da freguesia de São Bartolomeu, concelha de  
os quais sei serem os próprios com

taus os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e duas annos  
exercendo officio de carpinteiro de carpintaria da fábrica da freguesia de São Bartolomeu, concelha de  
freguesia de São Bartolomeu de Almeida, e de Maria  
Barbosa natural de Lagoa, paróquia de freguesia  
de Guifões, seu paizinho, e ella, católica, ambos e  
pertencendo a paróquia da freguesia de São Bartolomeu  
de Guifões, distrito de vinte e três annos filha legiti-  
ma de Joaquim dos Santos, falecido, e de Teresa  
de Jesus, falecida, da freguesia de Guifões

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Rodrigues Polinha,  
Anacleto Joaquim Rodrigues, falecido, natural de  
freguesia de Guifões, ambos da freguesia de São Pedro  
de Guifões e principais moradores nest'freguesia em Guifões.  
E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas, e cumprido assinado por marido e mulher  
erat ut supra.

O parochie  
João Antônio Baptista Leirad.

Nº 14

Aos doze dias do mes de Fevereiro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Barbara da  
Paroja do concelho de Vila de Alba diocese de Algarve  
na minha presencia

compareceram os nubentes Francisco Pinto, nasc.  
em Porto dia dos Santos baptizado na  
Igreja Matriz de Porto e Emilia Tavares, nasc.  
em Porto dia de São João baptizado na  
Igreja de São Bento Capela Legítima de Santo Estêvão,  
testemunhas António Baptista e José Pedro de Britto  
de confessores e de Hesíquio Maria matr. de Jesus  
pároco de Paderne, e Eduardo da Trindade e Tomás  
Augusto Antunes baptizadores na Igreja da Santíssima  
Trindade e António José Guedes conselheiro de Santa  
Teresa filha Maria de José Ribeiro,  
Gasparina Ribeiro, natural de Barreiros da Concelho  
de Loulé e de Alvaro Gomes da Cidade  
e Freguesia de Loulé, e outros os convidados  
que moravam na Vila de Alba, na sua freguesia, os quais  
os nubentes receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo  
em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Antunes e Edmundo Ribeiro,  
que baptizaram os nubentes Francisco Pinto e Emilia Tavares  
e António Baptista e José Pedro de Britto, padres da freguesia da Vila de Alba.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas compareceram e assinarem os testemunhos para  
nubentes nido saherem escrivido.

Erat ut supra.

Manuel Antunes  
Alvaro Gomes  
Francisco Pinto  
Emilia Tavares  
António Baptista  
dictado qua a cultura e materna e baptizadora  
e prefeita a freguesia de Barreiros e velha Portugal.

Nº 15

8  
Janes

Aos treze dias do mes de Fevereiro do anno de mil  
novecentos e vinte e um n'esta egreja parochial de Santa Barbara da  
Paroja de Vila de Alba concelho de Alba diocese de Algarve  
na minha presencia

compareceram os nubentes Miguel Ramos e Alberto  
Dias e Batista dos Santos e Julia, ambos  
os quais sei serem os proprios com  
todos os papeis do stylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento; elle de idade de trinta e seis annos  
natural e baptizada e parochialica d'esta freguesia  
anterior a esta Vila, piedosa, pella legibrem do  
Miguel Rameos e Alberto Dias, ambos da freguesia  
de Vila de Alba concelho de Alba e de Algarve  
o qual paroja d'assentra material baptiza-  
da e parochialica d'esta freguesia, filha legitima de  
Garcia Tavares e de Maria da Gloria Paroja  
segundo vocacione tambem Batista freguesia em  
de a mesma freguesia nascida em esta Vila.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Eduardo de Albuquerque de Lis-  
boa, e Joao e Augusto e Josefa e Julia Ribeiro de Al-  
ba, e Franzica e Frederico e Frederico e Maria Manuela Jesus e Julia, padres das  
freguesias de Lisboa, Faro, Grau e Montijo, respectivamente.  
E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Miguel Ramos Alberto agrmor  
Erat ut supra.

Batista Santos Ferreira  
Maria Julia Faria e Freitas  
Maria Herminda Jesus e Julia  
António Manuel  
Jose Fernando  
Officio da freguesia de Lisboa baptista de Lisboa

N.<sup>o</sup> 16

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de Nossa Senhora da Guia a villa e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim Guerreiro e Maria Tomás e receberam os próprios com missa e pomba pelo sacerdote todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e três annos solteiro natural e baptizado na freguesia de Belo Horizonte e sogro Gilho baptizado de Francisco José Guerreiro e da Maria Josefa de oliveira. Foi este trigesimo dia de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco no mês de Janeiro na traveira da Ribeira de Olhão, na freguesia de Belo Horizonte e della desemparado resoluta natural e baptizada n'esta freguesia e mui respeitada e devotada a Nossa Senhora da Guia e a Igreja da freguesia, padroeira desta freguesia e moradora n'esta villa na traveira de Belo Horizonte e vinte e cinco annos.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim Guerreiro, natural de Mila, vivo, Maria Tomás, filha de António de Mila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas nubentes e assinado o conjuge Joaquim Guerreiro, na sua presença. Eram ut supra.

Joaquim Guerreiro  
O sacerdote  
que fez a freguesia de Belo Horizonte

N.<sup>o</sup> 17

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de Nossa Senhora da Guia a villa e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim Guerreiro e Maria Tomás, avivo, elle natural e baptizado os quais são serem os próprios com missa e pomba pelo sacerdote todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural e baptizado na freguesia de Belo Horizonte e sogro Gilho baptizado de Francisco José Guerreiro e da Maria Josefa de oliveira. Foi este trigesimo dia de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco no mês de Janeiro na traveira da Ribeira de Belo Horizonte e dela desemparado resoluta natural e baptizada n'esta freguesia e mui respeitada e devotada a Nossa Senhora da Guia e a Igreja da freguesia, padroeira desta freguesia e moradora n'esta villa na traveira de Belo Horizonte e vinte e cinco annos os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim Guerreiro e Maria Tomás, natural e baptizado na freguesia de Belo Horizonte e sogro Gilho baptizado de Francisco José Guerreiro e da Maria Josefa de oliveira. Eram ut supra.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas nubentes e assinado o conjuge Joaquim Guerreiro, na sua presença. Eram ut supra.

Joaquim Guerreiro  
O sacerdote  
que fez a freguesia de Belo Horizonte

N.º 18

Aos dez e vinte dias do mês de Janeiro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Penas  
m'Aldeia e concelho de Albergaria diocese de Almeida  
na presença compareceram os nubentes Manuel Gomes de Oliveira  
e Francisca Lopes  
os quais sai serem os próprios com de leitura e perituras pelo  
Rev.º José Baptista todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de trinta e seis annos  
fizendaria de mordomo e portador d'et.  
e Francisco Gómez seu esposo de trinta e sete annos  
fizendaria de mordomo e portador d'et.  
e Francisco Gómez seu esposo de trinta e seis annos  
fizendaria de mordomo e portador d'et.  
e Francisco Gómez seu esposo de trinta e sete annos  
fizendaria de mordomo e portador d'et.  
e Francisco Gómez seu esposo de trinta e seis annos  
fizendaria de mordomo e portador d'et.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim Moreira,  
vivendo, refugado a Maria José Pires, portaria, mor-  
tua, amendoa d'et. Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas ~~excepção de Francisco José Vila~~  
excreveu.

Era ut supra.

Parochia  
Francisco Baptista Díez

N.º 19

João  
Aos dez e vinte dias do mês de Fevereiro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora das Pe-  
nas a Vila concelho de Albergaria diocese d' Almeida  
na presença compareceram os nubentes Francisco Alves Oliveira,  
José António Vieira, testemunhas  
os quais sai serem os próprios com leitura e perituras pelo  
Rev.º José Baptista todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de trinta annos, solteira  
matrional e baptizada na Igreja de São Julião de Lissabon a Lisboa, natural da Lisboa, para celebrar a sua luta a Albergaria, filha legítima de José Francisco Oliveira, natu-  
ral da Albergaria, natural da Lisboa, baptizada na Igreja de São Julião de Lissabon a Lisboa,  
e elle é baptizada, natural da Lisboa, natural da Albergaria, baptizada na Igreja de São Julião de Lissabon a Lisboa,  
natural da Albergaria, natural da Lisboa, natural da Albergaria,  
natural da Albergaria, natural da Lisboa, natural da Albergaria,  
natural da Albergaria, natural da Lisboa, natural da Albergaria,  
natural da Albergaria, natural da Lisboa, natural da Albergaria.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios a par de nubentes, Francisco,  
António Vieira, José António Vieira, Pau,  
Francisco Vieira, Francisco Vieira, Vila.

E para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas assinei.

Erat ut supra.

Francisco Alves d' Oliveira  
Domingos Francisco Vieira  
José Francisco d' Oliveira  
Bonifácio dos Santos Ramos  
Parochia  
Francisco Baptista Díez

N.<sup>o</sup> 20

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição concelho d' Vila de Olhão diocese do Algarve na aninha presença

compareceram os nubentes José de Loura Fernandes e Lúcia Vitorino assentando que os quais sei serem os próprios com dispensa de fiança pelo dispensadissimo Venerável Capelão todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de trinta e três annos Francisco Antunes e Baptista da Freguesia de Vila Real de Santo António e concelho d' Vila Real de Santo António, natural da freguesia de Vila Real de Santo António, filho legítimo de Domingos da Costa e Josefa Fernandes e de Pedro, e de sua natural baptizada Maria Rita de Oliveira, e esta freguesia e concelho d' Vila Real de Santo António, natural da freguesia de Vila Real de Santo António, e de sua natural baptizada Maria Rita de Oliveira, e esta freguesia e concelho d' Vila Real de Santo António.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel de Oliveira, e João Pedro Baptista, anciãos das casas, residentes n'esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, assinado e confirmado os conjuges, por os testemunhos presos e feitos constarem.

Erat ut supra.

José de Loura Fernandes  
Lúcia Vitorino  
Baptista

anu<sup>o</sup> Antônio Baptista Díaz

N.<sup>o</sup> 21

14 Janv  
Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição concelho d' Olhão diocese do Algarve na aninha presença

compareceram os nubentes António de Oliveira e Lúcia Vitorino diaz e ocupando respetiva cesteira os quais sei serem os próprios com dispensa de fiança pelo dispensadissimo Venerável Capelão todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de trinta e seis annos natural da freguesia de Vila Real de Santo António e concelho d' Vila Real de Santo António, natural da freguesia de Vila Real de Santo António, filho legítimo de António Fernandes Baptista e de Maria da Encarnação natural d' estes freguesias e concelhos d' estes Vila Real de Santo António, natural da freguesia de Vila Real de Santo António, e de sua natural baptizada Maria Rita de Oliveira, e esta freguesia e concelho d' Vila Real de Santo António.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Antônio Baptista, natural da freguesia de Vila Real de Santo António, e de sua natural baptizada Maria Rita de Oliveira, e esta freguesia e concelho d' Vila Real de Santo António.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, assinado e confirmado os conjuges, por os testemunhos presos e feitos constarem.

Erat ut supra.

O povoado  
anu<sup>o</sup> Antônio Baptista Diaz

Nº 22

Aos vinte e tres dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Fátima concelho de Olhão diocese de Algarve na missa presencia compareceram os respectivos Arreia da Conceição Martíni e compareceram os nubentes José António Neto de Mendonça solteiro, elle barbeiro e da occasião doméstica os quais sei serem os proprios com despesa de proclamação pelo Reverendissimo Capitular todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos batizado na freguesia de São Bartolomeu de Messines concelho de Olhão, procedente da vila de Olhão, natural da vila filha legítima de José António Neto de Mendonça viva da sua esposa Ana Maria Lúcia Graciosa Lourenço de Bartolomeu de Mendonça, eud sacerdote de vinte e seis annos natural baptizado na freguesia de São Pedro parochial de Olhão, filha legítima de António Daniel natural da freguesia de Santa Catarina e da Arreia das Dores que na altura viveu em Portimão.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José António Neto de Mendonça e a sua falecida esposa, casada proprio deles e da vila de Olhão.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas coube todo auxílio.

Erat ut supra.

José António Neto de Mendonça  
Arreia da Conceição Neto  
João Coelho da Mendonça  
Maria Lúcia Graciosa  
Eugenio José António Baptista Vieira

Nº 23

10 JANEIRO  
Aos vinte e um dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Fátima concelho de Olhão diocese de Algarve na missa presencia

compareceram os nubentes Manuel da Conceição Carvalho e Jesusina do Rosário solteiros procedentes os quais sei serem os proprios com despesa de proclamação pelo Reverendissimo Capitular todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e nove annos, solteiro, filho legítimo de Manuel da Conceição e de Maria Joaquina Figueira e ella, e descrevem-se os nubentes filha legítima de Manuel Carvalho e de Maria Joaquina da Costa, todos ribeirinhos e seu pais natural baptizado e parochial de São Filipe e nascido em ribeira, morador nela. Ribeira na vila de São Lourenço das Flores, et nubente é de idade de vinte e cinco annos, solteiro. As nubentes e saibem e o nubente vivem de Maria Joaquina?

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Vieira Padeiro, e descrevem-se Maria Felipa Paixão, moradora nela, e descrevem-se

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas coube aos ritos acostumados por o sacerdente mandar falar com esse efeito.

Erat ut supra.

António Vieira Padeiro  
Maria Lúcia da Costa  
Parocho  
ou o António Baptista Vieira.

N.º 24

Aos primeiros dias do mês de Março do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de ~~Nossa Senhora da Graça~~  
nossa Senhora da Graça e concelho de Olhão diocese do Algarve  
na minha presença Domingos Augusto Soares Belo e Maria  
de Jesus compareceram os nubentes Joaquim, casal nubente,  
assobrados e de maritímo freguês e esta decurso das cerimónias  
os quais se serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos  
maternal e baptizada na egreja de Mortosa, concelho  
de Torres Vedras, filha de José Belo e de  
Maria Joaquina Belo e de Anna Ferreira de Olhão e ob-  
teve a decretal cassas materna e baptizaçao na  
egreja de Faro a 25 de Maio de 1900, concelha de Olhão,  
José Belo e Maria Belo, filho nubente de José  
Vicente Aguiar e de Maria de Oliveira, também  
nubentes na egreja de São Brás de Olhão, nascido  
e para impossibilidade materna na Mortosa em 1900  
e os casais freguenses de Faro e de Mortosa  
e nubentes na egreja de São Brás de Olhão.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Gomes, José Afonso  
Barro, casal proprietário e trahelice de Olhão  
Casal nubente e de Olhão e a quem não  
muita respeito a Portaria freguesia de São Bartolomeu.  
E para constar lavrei este assento, que, depois de ser tido perante os conjuges e teste-  
múnhas ~~comum~~ ~~co-~~ ~~em~~ ~~perante~~ ~~os~~ ~~conjuges~~ ~~e~~ ~~testemúnhas~~  
~~deverá~~ ~~ser~~ ~~assinado~~ ~~por~~ ~~o~~ ~~priu~~ ~~na~~ ~~data~~ ~~de~~ ~~assent~~.

Era ut supra.

Domingos Augusto Soares Belo

Maria Jesus Belo

Franzinha da Silva

O padrinho

João António Baptista Soares

N.º 25

Aos primeiros dias do mês de Março do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de ~~Nossa Senhora da Graça~~  
nossa Senhora da Graça e concelho de Olhão diocese do Algarve  
na minha presença compareceram os nubentes José Afonso e Juca

e Maria Rosa os quais se serem os próprios com dispensa de proclamação pelo  
processo ordinário da fórmula todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e três annos  
maternal e baptizada na egreja de São Brás de Olhão, concelho de Olhão  
e de sua freguesia de São Brás de Olhão, nascido no dia  
de 23 de Junho de 1900, natural de Faro e baptizado de Juca  
e Maria Joaquina de Faro e baptizado de Juca  
e de sua freguesia de São Brás de Olhão e de Olhão  
e de sua freguesia de São Brás de Olhão, nascido no dia  
de 23 de Junho de 1900, natural de Faro e baptizado de Juca  
e Maria Joaquina de Faro e baptizado de Juca

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios ~~Thomaz Daniel~~, casal  
proprietário e trahelice de Olhão e ~~casal~~  
~~de~~ ~~Thomaz~~ ~~Daniel~~ ~~de~~ ~~Olhão~~ ~~e~~ ~~de~~ ~~Olhão~~

E para constar lavrei este assento, que, depois de ser tido perante os conjuges e teste-  
múnhas ~~comum~~ ~~co-~~ ~~em~~ ~~perante~~ ~~os~~ ~~conjuges~~ ~~e~~ ~~testemúnhas~~  
~~deverá~~ ~~ser~~ ~~assinado~~ ~~por~~ ~~o~~ ~~priu~~ ~~na~~ ~~data~~ ~~de~~ ~~assent~~.

Era ut supra.

José Batista

Thomaz Daniel

O padrinho

João António Baptista Soares

Nº 26

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vila Franca de Xira  
na Villa e concelho de Olhão diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes José Henrique, marido  
e Maria Catharina noiva, domésticos  
os quais são serem os próprios com dispensa de proclamar no pelo  
Reservado ao sacerdote todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e sete anos  
natural e baptizado na freguesia de Santa Maria de Castelo a  
cidade de Tavira, sé de Braga, parochial de esta freguesia, natural  
da cidade de Tavira, natural da freguesia de Castelo, concelho de Vila  
Rodrigo Antunes, de uma de Deus, natural a Figueira  
de Poções, concelho de Lagoa, sé de Lagos, e elle de idade de  
vinte e três aninhos, natural da freguesia de Cunhaia, natural e baptizado  
na freguesia de Castelo, concelho de Tavira, sé de Braga,  
filha legítima de José Rodrigues e de Maria  
Catharina, naturais da freguesia de Castelo  
e nubente é parochiana sé de freguesia e moradora  
nesta Villa

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Augusto dos Santos, também  
baptizado, casado, de Catharina Rodrigues, de Castelo, naturais  
de Jeanne Santos, com ela descendentes a esta Villa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas estava assinado a segundo testemunha por  
esta acta ainda so terem assinado.

Erat ut supra.

Francina Rodriguez dos Santos  
Opacada  
anujo Antonio Baptista Ruyan.

Nº 27

Aos dez dias dias do mes de março do ano de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vila Franca de Xira  
na Villa e concelho de Olhão diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Antonio José Gomes,  
Isabel Maria Gaibeu, noivas  
os quais são serem os próprios com dispensa de proclamar no pelo  
Reservado ao sacerdote todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de quarenta e cinco aninhos  
natural e baptizado na freguesia de Santa Maria de Castelo a  
cidade de Tavira, sé de Braga, filha legítima de José  
Gomes e de Maria Vila, natural de esta Vila,  
Isabel doméstica, natural baptizada e parochiana  
esta freguesia, natural de esta Vila, filha legítima  
de Rosalia Reis Gaibeu e de Francisco Gomes  
Ferreiro, natural de esta freguesia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Lautaro de José Baptista,  
fratadelo casado e Graça de Rosalia Gomes  
Reis nativa, embadeiro nascida esta Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas estava assinado a segundo testemunha.

Erat ut supra.

Antonio José Gomes  
José Alvaro Gomes  
Francisco de Lys Mateus  
Justino de Rosario Francisco Gomes  
Opacada  
anujo Antonio Baptista Ruyan

Nº 28

Aos treze dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos e vinete n'esta egreja parochial de Vila de Pa-  
sais e Olhas concelho de Aljezur diocese do Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Francisco da Silva  
e Graciosa dos Suios, sacerdote  
os quais se serem os próprios com dispensa de prelatura pelo  
Promotor judicial capitularam todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e quatro annos,  
colaboro natural baptizado e paroquianos desta fregue-  
sia, nascido na vila, filho legítimo de José Alves de  
Oliveira e Góis e Maria, de Óscar e Lúcia  
Freire e de Óscar, é o nubente, d'énas de cinco e quin-  
cunhos. Sociedade Recreativa, natural baptizada nela  
freguesia e Marta, concelho de Latares, bispo do  
Porto, paroquiana desta freguesia de Olhas, nascida  
nesta Vila, filha legítima de João e Maria José Góis  
e de Oliveira Perestrelo de Loureiro, natural de apenas  
freguesia de Murtosa.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Bonim, Eugenio, João, António, Francisco,  
Bento e seu esposo Maria, e João Alves, Ima-  
ntina, Acácio e esta Vila.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas ~~está~~ toda ouviu, excepto a nubente  
por ver sabe escrever

Erad ut supra.

Francisco da Silva José  
Domingos Augusto José Góis  
Óscar Fernando Alves  
João Eugenio Martins  
António Bento  
Francisco  
Acácio Freire  
Francisco da Latares  
João Alves Perestrelo  
Francisco da Loureira  
Francisco da Murtosa

Nº 29

*by James*  
Aos treze dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos vinete n'esta egreja parochial de Aljezur concelho de Vila de Pa-  
sais e Olhas diocese do Algarve freguesia desta freguesia  
da Rosaria na minha presença e com leme de Ribeira de Tavira que apresenta verso de discreto  
compareceram os nubentes Carlos José da Silva Graciosa dos Suios que apresenta verso de discreto  
os quais se serem os próprios com dispensa de prelatura pelo Promotor judicial todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e quatro annos,  
colaboro natural baptizado e paroquianos desta fregue-  
sia, nascido na vila, filho legítimo de José Góis e Maria  
de Óscar, é o nubente, d'énas de cinco e quin-  
cunhos. Sociedade Recreativa, natural baptizada nela  
freguesia e Marta, concelho de Latares, bispo do  
Porto, paroquiana desta freguesia de Olhas, nascida  
nesta Vila, filha legítima de João Alves e Maria  
de Oliveira Perestrelo de Loureiro, natural de apenas  
freguesia de Murtosa.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios João de Cruz Bragumbas, carado pro-  
prietário de Joaquim Mendonça Reyes, curado, querencia, Han-  
drante de Eugenio Martins e Maria Baltazar da Cruz viu-  
ra, todos nascidos nesta Vila.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas ~~está~~ toda ouviu as primeiras testemu-  
nhas por o testemunho na sobre escrever

Erad ut supra.

Maria Eugénio Martins  
João da Cruz Bragumbas  
José da Cruz Bragumbas  
Francisco da Cruz Bragumbas  
Francisco da Cruz Bragumbas

N.º 30

Aos dezoito dias do mês de Março do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Po-  
sais e concelho de Vila do Olho d'água diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes João Braga e Maria  
Gentil da estreita os quais sei serem os proprios com dispensa de proclamação pelo  
representante legal todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de treinta e seis annos  
mantinhou a batina e batinha da parochia de São Pedro de Po-sais e ista freguesia  
pertencente ao dito Vila fidelmente teve os direitos de São Pedro de Po-sais  
e de Maria Anna Braga natural de ista freguesia e elle é ocupada humilha natural  
e batinha na freguesia de São Clemente de Loulé, des de que se viu e tem vivido  
desde que em 1890 fêz a sua festeira de batina  
des de que em 1890 fêz a sua festeira de batina  
des de que em 1890 fêz a sua festeira de batina

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquim José Cândido  
Carrinho, maritimo e Joaquim Francisco  
Augusto, curado, natural de Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas e eu e anufiado por mim salvo  
erat ut supra.

Paróquia

anufo António Baptista Díez

N.º 31

16 Jornal  
Aos vinte e sete dias do mês de Março do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Po-  
sais e concelho de Vila do Olho d'água diocese de Algarve na minha presença

comparceram os nubentes António Carrizo Braga  
e Maria Paula Varela desempenhando o sacerdotal de sete  
os quais sei serem os proprios com dispensa de proclamação pelo  
representante legal todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos  
atualmente baptizado na freguesia de Estremoz casado  
de Loulé, des de que fêz a sua festeira de batina  
e de São Pedro de Po-sais e ista freguesia e elle  
des de que se viu e tem vivido natural e batinha na  
freguesia de São Clemente de Loulé parochial da parochia  
de Vila do Olho d'água fidelmente teve os direitos de São Pedro de Po-sais  
e de São Pedro de Po-sais e ista freguesia de São Pedro de Po-sais  
freguesia de São Clemente de Loulé, natural da mu-  
lher desta freguesia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios José e Maria Guedes  
Augusto, curado e sua esposa Maria Ana Car-  
rido Mamede, avôs maternos ista freguesia

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas e eu e anufiado por mim salvo  
erat ut supra.

Maria Candida Matiraz

Paróquia

anufo António Baptista Díez

N.º 32

Aos vinte e sete dias do mês de Março do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Olhão concelho de Vila do Olhão diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim Joaquim dos Santos e Maria da Conceição e ambos estavam vestidos de casamento os quais sei serem os próprios com respectiva proclamação pelo Regoário Capitular e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos baptizado natural e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Graça de Moncarapacho e os pais de ambos fomos dito freguesia de Olhão filho baptizado da Matriz de Olhão de Vila de Olhão natural de Vila de Olhão e filha baptizada na freguesia de São Sebastião de Loulé, filha de Joaquim da Cunha e de Ana da Cunha e de Francisco da Cunha e de Jesusa de Jesusa e de Joaquim da Cunha e de Jesusa de Jesusa da freguesia de Vila

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José da Cruz Ribeiro e Joaquim Augusto Machado e ambos moradores da Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e eu e os conjuges de segundas testemunhas por escrivente de talheira encocet.

Era ut supra.

Oparcha  
Joaquim Baptista de Freitas

N.º 33

17  
Jornal

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Olhão concelho de Olhão diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes António dos Reis Martins, maritimo e Ilda Thereza Góes, desocupada e ambas solteiras os quais sei serem os próprios com respectiva proclamação pelo Regoário Capitular e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos natural baptizado e parochial da freguesia nova da Vila, filha legítima de António dos Reis Martins e de Maria da Conceição dos Santos Martins natural de Nossa freguesia de Olhão; e ella de vinte e seis annos natural baptizada na freguesia de Nossa Senhora de Fátima da Paróquia de Olhão, filha de António dos Reis Martins e de Josefa de Jesusa da Cunha e de Jesusa natural de Vila

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios o pai da nubente, casado, maritimo e de sua mulher, Francisco da Costa, natural de Vila, filha de António dos Reis Martins e de Josefa de Jesusa natural de Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e eu e os conjuges de segundas testemunhas por escrivente de talheira encocet.

Era ut supra.

António dos Reis Martins  
Ilda Teixeira Góes

Oparcha  
Joaquim Baptista de Freitas

N.<sup>o</sup> 34

Aos cinco dias do mes de Agosto do anno de mil  
novecentos e treze n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de  
Rosario concelho de Vila de Oliveira diocese de Castelo Branco  
na minha presencia compareceram os nubentes Antonio dos Santos,  
Augustina e Francisca dos Santos, estrelas  
os quais sei serem os proprios com Lispeira de Freitas na qual  
devidamente legalmente todos os papeis do estilo correntes e sem imp-  
edimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis au-  
nos capitulo natural e baptizada e parochial da  
esta freguesia, natural e baptizado neste Vila filho legitimo  
do Heitor Augustino dos Santos, Augustino e da  
Maria Oliveira Nunes dos Santos, naturais  
esta freguesia; e esta freguesia é de trinta e seis au-  
nos legitimo, baptizado e parochial da Igreja  
freguesia, natural e baptizada neste Vila

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Felicio de Oliveira  
Augusto Henrique Gomes Junior e Augusto Henrique Gomes Junior, conju-  
gues devidamente casados e natural e baptizado da  
esta freguesia

E para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas ~~comigo~~ anfílio e anelito e testem-  
unha por o nubente mar cabr recesser-  
nha por o nubente mar cabr recesser-  
nha por o nubente mar cabr recesser-

Erat ut supra.

O dia vinte e quatro de Agosto de  
mil novecentos e treze  
do ano de Heitor Augusto Gomes Junior  
Felicio de Oliveira  
Augusto Henrique Gomes Junior  
(Natural e baptizado da  
freguesia dos Santos Augustinos)

N.<sup>o</sup> 35

17 Januarii  
Aos seis dias do mes de Agosto do anno de mil  
novecentos e treze n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de  
Rosario concelho de Vila de Oliveira diocese de Castelo Branco  
na minha presencia

compareceram os nubentes Francisco Xavier monteiro  
e Francisca dos Santos Martins, estrelas  
os quais sei serem os proprios com  
todos os papeis do estilo correntes e sem imp-  
edimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e três au-  
nos natural e baptizada na freguesia da Caceceira de Vilar  
parochial da estra de Oliveira, morante neste Vila, filha  
legitima de José Oliveira e de Adelinda da Caceceira, na  
bura de Talhada da freguesia de Vilar. Elle é dona  
de dezasseis annos natural e baptizada na freguesia  
da Nossa Senhora da Boa Vista, que é par-  
chada e moradora neste Vila, filha legitima  
de Pedro Martins e de Maria dos Prazeres  
também naturais da freguesia de Oliveira.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Bento de Oliveira,  
carlos Augusto Henrique Gomes Junior, casado, que se  
mudou para o Carvalhal, concelho de Oliveira,  
esta freguesia

E para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas ~~comigo~~ anfílio e anelito e testem-  
unha por o nubente mar cabr recesser-  
nha por o nubente mar cabr recesser-  
nha por o nubente mar cabr recesser-

Erat ut supra.

Augusto Henrique Gomes Junior  
Natural e baptizado da  
freguesia dos Santos Augustinos

N.º 36

Aos dez dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Pena concelho de Olhão diocese d. Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José de Jesus Rocha e Aurora dos Santos, esta viúva, este falecido os quais serem os próprios com todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos natural baptizado e confirmado na ista freguesia morador nesto bairro filho bastardo de José Pedro da Rocha e de Maria da Cunha, natural desta freguesia, este falecido, e de sua esposa Donzelina, falecida, de vinte e cinco annos viúva de José Gomes, falecido natural desta freguesia, filho legítimo de Francisco Teixeira Vilela, natural desta freguesia, e de Maria Góis, natural desta freguesia, moradora, analfabeto e natural baptizado e confirmado neste freguesia e moradora neste bairro

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Lázaro e a sua esposa, casados naturalmente a Luisa a Luz, falecida, casada anteriormente com o falecido José Vilela

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e escusado acusando-se de oportuno e de adequado te exhortando para o resto este ato seja feito em consonância.

Erat ut supra.

Aurora dos Santos

viúva de José Simões

Ospitado

outra Aurora Baptista Silveira

N.º 37

Aos dez dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Penha concelho de Olhão diocese d. Algarve na minha presença

compareceram os nubentes António Joaquim, marido de Aurora dos Santos, falecido somatudo, solteiro os quais serem os próprios com dispensa de dois proclamação pelo Reverendissimo Vigário Capitular e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos natural baptizado e confirmado na ista freguesia, morador neste bairro, filho legítimo de António José e de Francisca da Silva, natural baptizado e confirmado na ista freguesia, morador neste bairro, filha legítima de José de Britto Vilela e de Maria dos Santos, natural desta freguesia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Francisco Correia, natural desta freguesia, casado com a sua esposa da mesma freguesia, casado e falecido, e sua filha, casada o presente

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e escusado acusando-se de oportuno e de adequado exhortando para o resto este ato seja feito em consonância.

Erat ut supra.

Paroch  
outra Aurora Baptista Silveira

Nº 38

Aos dezoito dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos e treze n'esta egreja parochial de Santa Catarina de Foz  
de Alcobaça e concelho de Olhão diocese de Algarve  
na maisinha presença

compareceram os nubentes Abilio Henrique da Cruz,  
padre e França de Jesus Machado desocupado desse ofício e testemunhas  
os quais são serem os próprios com

todos os papéis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cinco e treze annos,  
natural baptizada na freguesia de Lagoa e de apertado  
completo de Augusto d'elha de pasto fidalgo de Lagoa. Esta  
freguesia de Lagoa morador nesta Vila de Lagoa natural de Lagoa,  
Miguel Henrique e de Joaquina Belchior freguesa de Lagoa d'elha de Lagoa,  
se de elle natural de Castelo de Vide freguesa de Lagoa d'elha de Lagoa,  
e de festa Gabriel de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa João natural de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António natural de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Augusta natural de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Manoel natural de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António natural de Lagoa d'elha de Lagoa, natural de Lagoa,

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios António dos Santos,  
Leandro, Augusto e Manoel natural de Lagoa, freguesa de Lagoa,  
António, Augusto e Manoel natural de Lagoa, freguesa de Lagoa,  
António, Augusto e Manoel natural de Lagoa, freguesa de Lagoa,

E, para constar larrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas compre os acordos e consentimento e a primeira  
descoberta por o clerigo das nubentes meus.

Erat ut supra.

Abilio Henrique da Cruz  
António dos Santos  
Francisco  
Augusto Belchior  
Manoel Belchior  
António Belchior

Nº 39

Aos dezoito dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos e treze n'esta egreja parochial de Santa Catarina de Foz  
de Alcobaça e concelho de Olhão diocese de Algarve  
na maisinha presença

compareceram os nubentes José da Costa Marta  
António e Augusta Gonçalves Costa freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
os quais são serem os próprios com Augusto da Costa Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Maria Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,

comparceram os nubentes António Marta  
Augusta Gonçalves Costa freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
os quais são serem os próprios com Augusto da Costa Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Maria Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Maria Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Maria Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa António Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,  
e de festa Maria Gonçalves freguesa de Lagoa, natural de Lagoa,

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Augusto da Costa Marta,  
António Marta, Augusto Gonçalves Costa, natural de Lagoa,  
António Marta, Augusto Gonçalves Costa, natural de Lagoa,

E, para constar larrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas compre os acordos e consentimento e a primeira  
descoberta por o clerigo das nubentes meus.

Erat ut supra.

José da Costa Marta  
Augusto Gonçalves Costa  
António da Costa Marta  
Augusto Gonçalves Costa  
António da Costa Marta  
Augusto Gonçalves Costa

N.<sup>o</sup> 40

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e noite n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Oliveira a Vila concelho d' Olbas diocese de Elvas na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Borges Rodrigues Melha, casafate e Anna de Vasconcelos Lopes, donatária, solteiros os quais se serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos fôrdo baptizado e parochial da igreja de São Pedro de Ermida, morador no acto da vestimenta fôrto legitimado Manuel Rodrigues Gago Melha e a Joaquina Rosa matuado a figura e fôrto Bartolomeu de Pires, e elle fôr de vinte e cinco annos natural baptizado e fôrto da parochia freguesia de Ermida, morador no acto de Francisco Gago Melha legitimado de brauado heinto Lopes e de Maria de Jesus, natural freguesia de Ermida

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Jose Estrela proprietário parochial da respectiva Olbas e José Lopes Barreto proprietário natural de Ermida e conciliador fôrto da freguesia de Ermida.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas comungo assentaram:

Erat ut supra.

Francisco Borges Melha  
Anna de Vasconcelos Lopes  
fôrdo freguesia de Ermida  
José Lopes Barreto  
Proprietário  
anteriormente baptizado

N.<sup>o</sup> 41

Aos vinte dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e noite n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Oliveira a Vila concelho d' Olbas diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José Joaquim Parreira Libella da Rosario, solteiro, natural de Ermida os quais se serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos fôrdo baptizado na freguesia de Santa Maria de São Pedro da Cidade e conciliador de Ermida fôrto legitimado de José Filipe e de Maria das Graças, natural e residente freguesia de Santa Maria de São Pedro de Ermida e mulhete parochial da respectiva freguesia de Olbas moradora na citada Vila, e elle fôr de vinte e cinco annos baptizado na freguesia de Santa Maria de São Pedro da Cidade de Ermida legitimado a baptizar por Joaquim Parreira fôrto natural de Parreira e fôrto freguesia de São Pedro de Ermida e natural de São Pedro d' Olbas fôrdo a mulhete e parochial malvado vinte e seis os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

José António Ferreira n'esta Vila e José Praga, camareiro e administrador da freguesia de São Pedro da Cidade e residente freguesia de São Pedro da Cidade

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comungo assentaram a seguir testemunhas por ordem natural fôrdo freguesia de Ermida

Erat ut supra.

José Praga  
Freguesia de São Pedro da Cidade  
José António Baptista Ferreira

N.<sup>o</sup> 42

Aos vinte dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora das Graças na vila concelho de Alba diocese do Viseu na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Ventura, natural e Maria Antunes, devotissima católica os quais serem os próprios com dispensa do prelado pelo Reverendíssimo Capitão todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e seis annos natural e baptizada na freguesia de São Pedro do Conde parochial de São Pedro do Conde filha legítima de José Ventura natural de Albergaria a Aldeia da Boa Vista natural de freguesia de São Pedro do Conde de Faria e Costa de vinte e vinte e um annos natural e baptizada e freguesia de São Brás d'Alportel casalho e alforria de Maria da Cunha de Oliveira, morador na vila de Viseu e a Maria Antónia Ferreira natural de Viseu

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Lourenço Machado e Luiz Adriano Marinho e este matrimónio constante ésta fórmula

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~corrigi o escrito e corrigi por o certamente~~ nas duas espécies

Erat ut supra.

Francisco Ventura

Esposo

Congratulou-se o casal deles

N.<sup>o</sup> 43

32.º  
Formal  
Aos vinte dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora das Graças na vila concelho de Alba diocese do Viseu na amanhã presenças

compareceram os nubentes António filho de António Francisco Vieira e Virgílio abençoados que serem os próprios com dispensa do prelado pelo Reverendíssimo Capitão todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de trinta e seis annos

natural e baptizado na freguesia de São Pedro do Conde e concelho de Viseu filha de António Francisco Vieira e Virgílio abençoados que serem os próprios com dispensa do prelado pelo Reverendíssimo Capitão todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de vinte e vinte e um annos natural e baptizada e freguesia de São Brás d'Alportel casalho e alforria de Maria da Cunha de Oliveira, filha legítima de António Vieira natural e Maria Antónia Ferreira natural de Viseu

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

Manuel Henrique e Luiz José Vieira e este matrimónio constante ésta fórmula

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~corrigi todo o escrito excepto o casal deles que era errado~~

Erat ut supra.

Guindelin de Escarracás Regas  
Manuel Henrique de Oliveira  
Maria da Conceição Rodrigues  
Esposa  
Congratulou-se o casal deles

Nº 44

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Gra-  
ça na Vila e concelho de Alburquerque diocese d'Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Paixão Ma-  
lhado, andarilho e Pereira de Jesus, donatário froux  
os quais sei serem os próprios com o que se prova pelo  
testemunho das capítulas e todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos  
natural de S. João do Estoril e fôr batizado e d'esse dia pa-  
rochial que se encontra n'esta freguesia filho de António de  
Jesus Machado e de Paula filha de Joaquim de Belo  
muito testemunha a d'esse dia de José Lopes Ribeiro que é de  
cheltén de S. João do Estoril e os outros que  
elle se baptizou e fôr parochial e elle de António  
Machado Marquesinho faleceu este na  
casa de S. Bartolomeu n'a freguesia de São Pedro  
de Cidade e São.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Luiz a Paz Simplicio  
casado e José Vicente Guedes, ambos casados  
e primos curios e caprichos mortos, morador  
desta Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munihas compareci aí a ouvir e a考证ar a sua veracidade  
Era lido supra.

Thurzo de Jesus  
Luis de Paz Simplicio  
E. P. P. P.  
Luiz Gutierrez Baptista Rego.

Nº 45

Aos vinte e tres dias do mês de Maio do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Gra-  
ça na Vila e concelho de Alburquerque diocese d'Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Abel Germano mari-  
tino e Paulina de Jesus que se provaram os mesmos  
os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos  
natural de S. João do Estoril e fôr batizado e d'esse dia pa-  
rochial que se encontra n'esta freguesia filho de  
João Pedro Machado e de Paula filha de António  
de Belo que é de cheltén de S. João do Estoril e os outros  
que elle se baptizou e fôr parochial e elle de António  
Machado Marquesinho faleceu este na  
casa de S. Bartolomeu n'a freguesia de São Pedro  
de Cidade e São.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel Lopes Marques  
casado e Maria da Conceição que se provaram os mesmos  
casados e eram vizinhos e também eram  
vizinhos de São Pedro de Cidade e São Pedro de Cidade

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munihas compareci aí a ouvir e a考证ar a sua veracidade  
Era lido supra.

Oscarinha  
Luiz Antunes Baptista Rego.

Nº 46

Aos dois dias do mês de Maio, dia Junho, do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario da Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim de Sousa Talle e Francisca de Jesus Corvo testemunhas que se serem os próprios com dispensa de sua proclamação pelo Generalmo chefe baptizado e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e dois annos natural baptizado e baptizado na Matriz da Cidade de Faro, freguesia de São Paulo, Estado Unido de Portugal e Arzobispado de Lisboa, nascido neste bairro feste baptismo de nome de Joaquim de Sousa Talle, de Virginio dos Santos Capela por falecida; e elle é casada com Francisca de Jesus da Vila e vinte e quatro annos natural baptizada e baptizada a figura de Santa Barbara de Fonte de Pêgo, curvelo de Faro, nascida em Lisboa e Santa Barbara a fonte de Pêgo, filha legítima de Manuel Rodrigues Corvo e de Francisca da Conceição natural da mesma freguesia a fonte de Pêgo, sendo os pais de nubente natural da freguesia de Olhão.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel Affonso Pamins carpinteiro naval e Francisco de Oliveira profetista carpinteiro nascido neste bairro

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas ~~corrigiu~~ ~~foi~~ anaspado.

Era ut supra.

Joaquim de Sousa Talle  
Francisca de Jesus Corvo

Manuel Affonso Pamins

Francisco de Oliveira

Antonio Baptista Díaz

Nº 47

S. J. Gomes  
Aos cinco dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Barbara de Olhão concelho de Olhão diocese de Faro na minha presença

compareceram os nubentes António José Branco, natural e exercitante Maria Amélia, ambos testemunhas que se serem os próprios com dispensa de sua proclamação pelo Generalmo chefe baptizado e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e baptizado na freguesia de Santa Barbara, filho legítimo de José Portela Branco e de Francisca de Oliveira natural da freguesia de Santa Barbara, baptizada na freguesia de São Pedro de Olhão, pertencente à parochia de Santa Barbara, nascido neste bairro.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel Fernandes Afif, natural de Santa Barbara, testemunha Francisca de Castro, testemunha Maria Amélia, natural de Santa Barbara e nascida neste bairro, nascida e primas caras.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas ~~corrigiu~~ ~~foi~~ anaspado a determinar por os nubentes respetivamente assinar.

Era ut supra.

Francisco de Santos  
Manuel Fernandes Afif

Francisco de Oliveira

António Baptista Díaz

Nº 48

Aos vinte dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário de Oliveira concelho d' Elvas diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Domingos Evangelista de Jesus Branco proprietário e natural de Vila de Oliveira e Gilhermino Rodrigues os quais serem os próprios com suprimento de protesto feito perante o clero e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e um annos natural baptizado e parochial de Vila de Oliveira e Gilhermino Rodriguez de Oliveira natural e baptizado no povoado de Vila de Oliveira e dela se casa em virtude de naturalidade e baptismo no povoado de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra na vila de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra concelhos de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra e da freguesia de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra natural de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra e da freguesia de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra concelhos de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uniu em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Francisco Domingos Evangelista de Jesus Branco proprietário e natural de Vila de Oliveira e Gilhermino Rodrigues natural de Oliveira e Santa Iria da Serra.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas comprovação.

Erat ut supra.

Foto Viegas

Camilo de Jesus Branco  
Loureiro Sacramento de Long  
Evangelista da Conceição Pires Moreira Madalena  
I parochia  
suplente Baptista Deyan

Nº 49

Aos vinte dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário de Oliveira concelho d' Elvas diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Domingos Evangelista e Gilhermino Rodrigues os quais serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e um annos natural baptizado e parochial de Vila de Oliveira e Gilhermino Rodriguez de Oliveira natural e baptizado no povoado de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra e da freguesia de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra concelhos de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra natural de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uniu em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Francisco Domingos Evangelista de Jesus Branco proprietário e natural de Vila de Oliveira e Gilhermino Rodrigues natural de Oliveira e Santa Iria da Serra.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas comprovação. Declaro que o meu natural é natural de Vila de Oliveira e Santa Iria da Serra concelho de Montemuro.

Erat ut supra.

Francisco Domingos Evangelista  
Gilhermino Rodrigues  
António  
Eugenio Pires Oliveira  
I parochia  
suplente Baptista Deyan

Nº 50

Aos doze dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Pó-  
socio a fátila concelho de Olhão diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José da Cruz mantendo e  
Maria de Jesus descupadas somaticamente vivos e ella solteira os quais se serem os proprios com

todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canónico para o casamento: elle de idade de quarenta e seis annos natural baptizado e confirmado n'esta fátila filha legítima do Francisco de Jesus natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão e de Maria da Fonseca natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão de vinte e oito annos natural baptizada e confirmada n'esta fátila filha legítima de Joaquim de Jesus natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão e de Maria Joaquim natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão e falecida n'esta freguesia de Olhão.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Leandro Mauá, cura, proprietário e freguês da Paróquia de Olhão e caçar o

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~caçar o~~ ~~mal auferiam por mal catherine~~  
~~caçar o~~ ~~mal auferiam por mal catherine~~  
Erat ut supra.

Opusculo  
cum Aclamatio Baptis t. Decpt.

36  
Junho

Nº 51

Aos doze dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Pó-  
socio a fátila concelho de Olhão diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes António Pacheco, natural de Maria da Fonseca solteiro os quais se serem os proprios com

todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canónico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos natural baptizado e confirmado n'esta freguesia de São Bartolomeu de Olhão filha legítima de António Pacheco e de Maria da Fonseca natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão e de Maria Joaquim natural da freguesia de São Bartolomeu de Olhão e falecida n'esta freguesia de São Bartolomeu de Olhão.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Freire e Catarina de Pinto, caçar o maritimo, Olhão, na fátila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~caçar o~~ ~~mal auferiam por mal catherine~~  
~~caçar o~~ ~~mal auferiam por mal catherine~~  
Erat ut supra.

Opusculo  
cum António Baptis t. Decpt.

Aos gratiorge dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte, nessa cura n'esta egreja parochial da vila das Lameiras, freguesia de Olhão figuraia a Maria diuina Pastora de Olhão, descurda de Algarve na presença mimba presencia compareceram os nubentes João da Cruz Loureiro e Guerrero comparecerem os nubentes Cândida Galli esta em paisagem de viva, viuva de José Leiga e elle comerciante e pasteleiro os quaes são serem os proprios sem

todos os papéis do estíplo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e sete annos, natural da captividade na freguesia de Pêro de Lemos, concelho de Olhão, parochia de esta freguesia, nascida n'ista villa, filha legitima de José Afonso de Lameiras Galli, e esta 21 abril de quarenta e seis annos natural e Sophia na freguesia de Salas, concelho de Loulé, parochia de esta freguesia, nascida n'ista villa, filha legitima de Joaquim Guerrero de Maria de Roma, natural da freguesia de São Pedro.

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Martins Ribeiro, sacerdote, viuva, Maria da Graça Barata, cavaleiro, natural da esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas curios ao assista a primeira testemunha por ordem das cabanas escrivente.

Era-lut supra.

Opacochha  
anjo António Baptista Delysio

37  
Junho  
Aos deceixij dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte, n'esta egreja parochial de Almada, Lerma, do concelho de Vila de Olhão diocese do Algarve na mimba presencia compareceram os nubentes João da Cruz Loureiro viuva, natural e Maria da Graça Barata natural os quaes são serem os proprios com dispensa de proclamação pelo Exmo. Sr. Arcebispo de Faro todos os papéis do estíplo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de quarenta e cinco annos natural da captividade Pêro de Lemos, concelho de Olhão, parochia de esta freguesia, nascida n'ista villa, filha legitima de João Afonso de Lemos captivo de Pêro de Lemos, estava desoccupada de pasto na horta do padre que era anterior natural da captividade de Pêro de Lemos, estava desoccupada de pasto na horta do padre que era anterior natural da captividade de Pêro de Lemos, estava desoccupada de pasto na horta do padre que era anterior natural da captividade de Pêro de Lemos.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Afonso Ribeiro, sacerdote, curioso, capitão, não casado e abitador da horta do padre que era anterior natural da captividade de Pêro de Lemos, Elétrina do Largo da horta do padre que era anterior natural da captividade de Pêro de Lemos.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas curios ao assista a conjuge e a opacochha e elétrina testemunha por ordem das cabanas escrivente.

Era ut supra.

Eglaria do Espírito Cláudia  
Eglória das Pontas Cláudia Roamis  
Manuel Afonso Loureiro  
Opacochha

anjo António Baptista Delysio

Nº 54

Aos desezesse dias do mes de Junho do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nova Friburgo da  
Ribeira concelho de Vila de Olhas diocese d' Alegreia  
na minha presença

compareceram os nubentes Francisco de Farnes  
Reis e Maria do Carmo Jacenthe e sacramento  
os quais sei serem os proprios com o rito usual da parochia que  
Rit. Pereira da Silva e todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonic para o casamento: elle de edade de vinte e cinco annos,  
natural, baptizada e baptizada em Capela de S. Joaquim de Ribeira.  
Lobato de Reis e Reis é legítima filha de António Pinto de Lobato  
e de Vila Profunda natural de Ribeira.  
'ellos se d'ita festejaram e casaram esta Vila n'no  
de Sete de Agosto de esta Vila e esta Vila é franquissima  
de Ribeira e esta Vila é franquissima de Ribeira  
e os annos doze Reis e Reis Martinho Reis e Maria  
e Reis natural de Vila Profunda de Ribeira e esta  
esta Vila é franquissima de Ribeira e esta Vila é franquissima  
de Ribeira e esta Vila é franquissima de Ribeira  
os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Pereira da Silva e Al-  
exandru de Lourdes e António Baptista de Farnes  
e esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas coassigado a autoria e assinado por os testi-  
gnos ratificando e assinando.

Era ut supra.

Firmam - se Carmo Reis  
Parochio  
Concilio Autonimo Baptista de Farnes

Nº 55

Aos desezesse dias do mes de Junho do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nova Friburgo da  
Ribeira concelho de Vila de Olhas diocese d' Alegreia  
na minha presença

compareceram os nubentes Aniceto Fernandes, mar-  
tirico e Maria do Carmo Jacenthe e occupante doméstica, estylos  
os quais sei serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonic para o casamento: elle de edade de vinte e quatro annos,  
natural, baptizada e baptizada em esta freguesia  
de esta Vila, filha legitima de Maria Bel Ferreira  
e de Thiago da Silva, natural de esta freguesia, el-  
la, lavrada de esta Vila e esta Vila é natural,  
e esta freguesia é franquissima de esta freguesia, maravida esta  
Vila, filha legitima de António Pedro, natural  
de esta freguesia e de Maria Baptista, natural  
de la Freguesia de la Guia, Surpado de São,  
Rio de Janeiro.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquim da Nasciment

Pereira e Maria das Flores e António Baptista de Farnes  
Parochio e Maria Bel Ferreira natural de esta freguesia  
e esta Vila e esta Vila e esta Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas coassigado a autoria e a assinatura  
ratificando por os testemunhas e assinando.  
Era ut supra.

Maria do Carmo Jacenthe  
Joacim da Nasciment  
Parochio  
António Baptista de Farnes

Nº 56

Aos vinte e sete dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Olbas concelho d' Algarve diocese d' Algarve na minha presencia

compareceram os nubentes Francisco dos Santos Figueiroa e Maria do Carmo, ocupando sacerdotalmente os quais sei serem os proprios com Testemunha de probalma pelo Dr. António Afonso Capitular todos os papeis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos eito natural baptizado e profissiona. Desta freguesia morava nesta villa filha legítima de Manuel dos Santos Figueiroa e de Maria Branca, natural de São Pedro de Olbas e da mesma cultura de sua mulher e meu annos natural baptizada e profissiona. Desta freguesia morava nesta villa filha legítima de Olímpia Melo e de Maria do Carmo nubentes desta freguesia

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Enriques Henriquez e sua esposa Kemp Miquel Blanqui. Gomes, natural de n'esta villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas corriu auxiliar bair, except a nubentes que este saber crever.

Era ut supra.

François dos Santos Figueiroa  
Enriques Henriquez  
Theresa Figueiroa Henriquez  
Francisco  
Anjo António Afonso Capitular

Nº 57

Aos vinte e tres dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Olbas concelho d' Olbas diocese d' Algarve na minha presencia

compareceram os nubentes José Pedro, marceneiro Enriqueta das Marques, carpinteira, testemunha de os quais sei serem os proprios com

todos os papeis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos natural baptizado e profissiona. Desta freguesia e esta villa, filho legítimo de António dos Santos Galvão e de Maria da Conceição Galvão. Testemunha de esta freguesia e esta villa, natural de baptizado e profissiona. Desta freguesia e esta villa, natural de baptizado e profissiona. José natural de baptizado e profissiona. Serafim e de Cecília dos Milhos, natural de baptizado e profissiona. António Lourenço, chucelero de São Pedro de Olbas. Deixado de assentos os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Lourenço Monteiro, anaristino e seu e Francisco Ventura de Oliveira, marceneiro e carpinteiro, esposo de Ana de Jesus e Francisca, natural de São Pedro de Olbas.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas corriu auxiliar a sacerdotal bair, except a nubentes que este saber crever.

Era ut supra.

Francisco dos Santos Figueiroa  
Enriques Henriquez  
Theresa Figueiroa Henriquez  
Anjo António Afonso Capitular

Nº 58.

Aos vinte e tres dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho de Oeiras diocese d' Almada na minha presencia

compareceram os nubentes Lippolito Maria, maritimo e Aurora Vieira, testemunha os quais sei serem os proprios com

todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de treinta e seis annos natural e baptizada na freguesia de Santa Maria da Marinha, batizada de Paula Josefa da Conceição e filha legitima de Manuel Jose Pires e de Joaquina Maria natural de Marinha e sobrinha do padro de Oeiras elle sendo dente e acto a sua liberdade, natural baptizada e possueira desta freguesia moradora neste Villa freguesia de Valenca Josefa natural de Tavira d' Aurora e Maria Vieira natural de Loureiro de Cacela Velha, fipado de Cadiz, reino de Espanha

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Antônio dos Reis Vieira natural de Loureiro de Cacela Velha casado com Paula Vieira freguesia de Valenca Josefa natural de Loureiro de Cacela Velha

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugetes e testemunhas corriu-se afora o acto resumido por o de todos dar a seu eucaristia.

Erat ut supra.

Maria Jose  
Scars  
cunhado Antônio Baptista Segundo

Nº 59

Aos vinte e tres dias do mes de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho de Oeiras diocese d' Almada na minha presencia

compareceram os nubentes Joaquina Arrojo e Maria da Conceição Arrojo testemunha os quais sei serem os proprios com Joaquina de Oliveira natural de Villa freguesia de Valenca Josefa natural de Oliveira e de Maria da Conceição, natural de Oliveira freguesia de Valenca Josefa d' Almada e ella ocupava o batelito natural e baptizada na rebeldia freguesia de Villa freguesia de Oeiras moradora neste Villa freguesia de Manuel Carneiro Arrojo e de Conceição da Conceição, natural de freguesia de São Brás d' Almada. Declara que os nubentes em particular permitem a expirar para a corregibilidade tanto na fidei voluntaria quanto voluntaria respetiva de casamento, tanto na fidei voluntaria quanto voluntaria respetiva de casamento, os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquina Poco, aviva e

Maria Rosa Calçada e Joaquina natural de Villa freguesia de São Brás d' Almada e a esposa de São Brás d' Almada, concelho de Almada d' Oliveira.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugetes e testemunhas todos ausentes excepto a ultima testemunha por ordem deles eucaristia.

Erat ut supra.

José Carreia Arrojo  
Maria Conceição Arrojo  
Maria Rosa Calçada  
cunhado  
cunhado Antônio Baptista Segundo

Nº 60

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de São Pedro do Pesoar e concelho d' Elvas diocese de Évora na minha presença

compareceram os nubentes João Lucas Matheus, casamenteiro e Maria dos Santos Fazenda Doméstica, bothos os quais sei serem os próprios com dispensa da parochial de São Pedro do Pesoar e todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e batizado na Fazenda, nascido na Villa, filha legitíma de José Pedro Fazenda e Isabel Maria da Fonseca, ambos de idade de vinte e cinco annos, natural e baptizada na Fazenda, filha legitíma de José Pedro Fazenda e de Maria Teixeira Fazenda, nativa também da Fazenda. Aos quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios António Ferreira de Oliveira e Isabel Teixeira Fazenda, ambos de idade de vinte e cinco annos, natural e baptizada na Fazenda, filha legitíma de José Pedro Fazenda e de Maria Teixeira Fazenda, nativa também da Fazenda.

É para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprei assentado.

Erat ut supra.

João Lucas e Matheus  
Maria dos Santos Fazenda  
António Ferreira de Oliveira  
Isabel Teixeira Fazenda  
Helen Queiroz  
Eugenio Antunes de Almeida

Nº 61

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de São Pedro do Pesoar e concelho d' Elvas diocese de Évora na minha presença

compareceram os nubentes José de Lacerda de Freitas e Bento, industriário, Aveiro, Maria de Oliveira, donatária, artesã, os quais sei serem os próprios com dispensa da parochial de São Pedro do Pesoar e todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos, de vinte e seis annos, material, baptizado e parochial de São Pedro do Pesoar, nascido na Villa, filha legitíma de José Lacerda de Freitas e de Maria de Oliveira, ambos naturalmente de idade de vinte e seis annos, material e baptizada na Fazenda de São Pedro do Pesoar, filha legitíma de José Lacerda de Freitas e de Maria Teixeira Fazenda, nativa também da Fazenda.

Os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Gomes Mendes e

e José Baptista da Graça, ambos de idade de vinte e quatro annos, natural e baptizado na Villa, e ambos engajados no Carmelo de Faria e morador na Fazenda de São Pedro do Pesoar e São Bento.

É para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comprei assentado.

Erat ut supra.

José de Lacerda de Freitas e Bento  
Helena Maria de Oliveira  
José Gomes Mendes  
José Baptista da Graça  
Eugenio Antunes de Almeida

Nº 62

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Páscoa a Villa e concelho de Olaria diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim Mendes, casado com Maria Francisca, donatária, soldado, os quais sei serem os próprios com despesas de vestuário, peças Capitatas e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco, natural, baptizado e paroquianus desta freguesia morador na Villa, filha legítima de Felisberto Mendes e de Francisca Moreira, falecida freguesa de Santa Maria da Feira, e José Gray e de Blanca, a esta bendita os nubentes descrevendo natural da freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Olaria, e paroquia de São Pedro, e de sua freguesia de São Pedro, freguesia de São Pedro, e de Manuel Mendes Maseira e de Joaquim Mendes natural da freguesia de São Pedro e concelho de São Pedro de São Mamede de Infesta

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

José Vicente Pires e sua esposa Dona Delfina Josefa Ferreira Pires, moradores n'esta Villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e em forma de assenso, ai assinei testemunha para constar e dar saude a escrivao

Era, ut supra.

José Vicente Pires  
Maria Josefa Ferreira Pires  
Escrivao  
que o acto fui baptizado de judeu

Nº 63

Aos treze dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Páscoa a Villa e concelho de Olaria diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Manuel Maria da Rosa e António Gracisa, elle maritimo, dela senhorio e casados, soldados, os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco, natural, baptizado e paroquianus desta freguesia morador na Villa, ficheiro legítimo de Vila, filha de Pedro e de Ana Josefa, natural da freguesia de São Pedro de Olaria, concelho de Olaria, Paróquia de São Pedro de Olaria, e de sua freguesia de São Pedro de Olaria, paroquianus n'esta freguesia de Olaria, morador n'esta Villa

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Francisco da Silva, casado, soldado, José Maria Ferreira Pires, casado, Ferreira, falecida, Francisca Maria da Conceição, casada, e seu marido, José da Silva

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e em forma de assenso, ai assinei testemunha para constar e dar saude a escrivao

Era, ut supra.

Francisco da Silva  
Escrivao  
que o acto fui baptizado de judeu

N.º 64

Aos 25 dias do mês de Julho, do anno de mil  
novecentos e noite n'esta egreja parochial de Santa Cecília da  
Praia, concelho de Vila de Albas, diocese de Algarve,  
na anterior presença

compareceram os nubentes António Gonçalves, natural de Ponta do Sol,  
Herdade de Jesus, de serraço mecanico, da Amélia,  
os quais sej serem os próprios com trifunhos e proclamados pelo  
Revmo. Pároco Capelão e todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento; elle de idade de noite e seis,  
natural baptizado e batizado na Igreja de S. Francisco de Assis,  
de Vila do Conde, e o noivo de Albas, natural de Albas,  
natural baptizado e batizado na Igreja de S. Francisco de Assis,  
de Vila do Conde, e a noiva de Albas, natural baptizado e batizado na Igreja de S. Francisco de Assis,  
de Vila do Conde, e o noivo de Albas, natural baptizado e batizado na Igreja de S. Francisco de Assis,  
de Vila do Conde.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Damião Lourenço, natural  
de Amélia e Manuel Maria de Glória, natural  
de Albas, nascidos ante mil

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas conseguiu à anterior a nubente José o re-  
taulo das cabeças escusado.

Erat ut supra.

Caracterizo João  
Operário  
Anjo Antônio Baptista Regal.

N.º 65

João  
Gonçalves

Aos 25 dias do mês de Julho, do anno de mil  
novecentos e noite n'esta egreja parochial de Santa Cecília da  
Praia, concelho de Vila do Conde, diocese de Algarve,  
na anterior presença

compareceram os nubentes Manuel Gonçalves, ma-  
ritimo, e Maria do Rosário, nascida Amélia,  
os quais sej serem os próprios com dispeça de proclamados pelo  
Revmo. Pároco Capelão e todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento; elle de idade de noite e seis,  
natural baptizado e batizado na Igreja da Luz  
de Vila do Conde, e a noiva de Albas, filha de Francisco Gonçalves e de Maria do  
Luz, natural da Luz de Faro; e ella decorada,  
doméstica, de escola e noite nascida, natural  
baptizada parochial na Igreja de São Pedro, moradora  
na Vila nascida de José de Manuel  
Braga, filha de Francisco de Braga que  
morreu e de Cecília de Glória, natural da Igreja  
de São Pedro, também nascida, de baptizada e  
decorada, marido de António de Freitas, que era  
parochial de Freitas e nascido na Igreja de Vila do Conde.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel José de Carmo,

Fernandes, nascido parochial de Freitas,  
Seteias, nascido na Igreja de Vila do Conde,  
de António Freitas.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser tido perante os conjuges e teste-  
munhas conseguiu à anterior a nubente José o re-  
taulo das cabeças escusado.  
Erat ut supra.

Manuel Gonçalves Fernandes

parochial  
Anjo Antônio Baptista Regal

Nº 66

Aos quatro dias do m<sup>o</sup> de Julho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egr<sup>ha</sup> parochial de Nossa Senhora da Purificação concelho de Vila de Almeida diocese do Algarve na minha presen<sup>a</sup>

comparceram os nubentes Theodoro Francisco, maritimo e Esperança da Conceição, donatária os quais serei serem os proprios com dispensa de proclamação pelo R<sup>o</sup> bispo, capitulares e todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e quatro annos, solteiro, exposto e baptizado n'esta freguesia, dia de São Pedro, e matr<sup>a</sup> de São Pedro, filha de São Pedro, natural, baptizada e professa da freguesia moradora Vila de Almeida, natural de São Pedro, Gama, de Maria Aparecida natural de Vila de Almeida, e nubente e de idade de vinte annos.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios concubitos, António José Gonçalves, camionista, ministro da Pólvora, Francisco General, e José Carlos, natural de Vila de Almeida.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, compareceram todos excepto o nubente Francisco José Gonçalves Coelho, que não pode comparecer.

Era ut supra.

António José Gonçalves  
Francisco José Gonçalves Coelho  
Esperança da Conceição  
Espanha  
Anjo Antônio Pápoli, clérigo

Nº 67

José Joaquim  
dias do m<sup>o</sup> de Julho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egr<sup>ha</sup> parochial de Nossa Senhora da Purificação concelho de Vila de Almeida diocese do Algarve na minha presen<sup>a</sup>

comparceram os nubentes José António e Maria da Conceição, donatários, ambos solteiros, os quais serei serem os proprios com dispensa de proclamação pelo R<sup>o</sup> bispo, capitulares e todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e quatro annos, natural, baptizado e professo da freguesia de São Pedro, natural de Vila de Almeida, filho de António e de Maria da Conceição, deputado, natural de São Pedro, e dela é filha de dezenas annos, natural, baptizado e professo da freguesia moradora Vila de Almeida, filha baptizada de Branculino Lourenço Pereira, natural de Vila de Almeida, natural de Vila de Almeida.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios concubitos, José António e Maria da Conceição, ambos e primos concubitos e de idade de vinte annos.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas compareceram todos excepto a nubente e a esposa, António e Maria da Conceição, que não podem comparecer de causa de doença.

Era ut supra.

Maria da Conceição Pereira  
José António Pápoli

João António Pápoli deputado.

Nº 68

Aos douscete dias do mes de Julho do anno de mil  
novecentos e veinte n'esta egreja parochial de Maria Póvoa no  
concelho de Vila de Olivença diocese d' Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes António de Almeida-  
Silveira, cavaleiro, de Maria Barbara, moça, artesãos,  
os quais serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento; elle de edade de trinta e cinco annos,  
natural, baptizado e paroquial da Igreja de São Bartolomeu de Góis e batizada  
de Góis, natural na Cidade de Lisboa, mae de João António de Almeida Silveira, de  
Moçambique, filho legítimo de Bento Silveira, fazendeiro,  
de natural da Aldeia de São Bento e Lameira e de Florinda  
e Júlio, natural da Igreja de Góis, e ella trinta e  
cinco annos natural baptizada e paroquial  
a Igreja de São Bartolomeu de Góis, filha de João  
Barbosa de Almeida de Góis e Maria da Barbosa  
natural da Igreja de Góis

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios António Esteves Neto,  
caras, proprietario, João Rodrigues Guedes, caras,  
professor, morador na aldeia de Brancane, filho  
de José Luís,

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas excepto, o casulo todo anfim, excepto a cer  
cerca testemunha por nos sais, escravo.

Erat ut supra.

António Esteves Neto  
Patera  
Maria Barbara  
a Danaro Esteves Neto  
escravo  
António Baptista Leyva

Nº 69

Aos vinte e um dias do mes de Julho do anno de mil  
novecentos e veinte n'esta egreja parochial de Tora, reitor do  
concelho de Vila de Olhos diocese d' Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Homenz d'Albuquerque, Leonor  
do proprietario e Maria da Conceição, occupação doméstica,  
os quais serem os proprios com

todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento; elle de edade de sessenta e três annos,  
cavaleiro, natural, baptizado e paroquial d' esta gre  
goria, construtor n'esta Vila, filho legítimo de São  
Pedro Leona da Sa Graca natural n'esta Leiria  
e Conceição Maria, natural da Igreja de Góis  
e Florinda, de Óbidos e ella, batizada natural  
e de trinta e seis annos natural  
e baptizada na Igreja de Góis e Óbidos,  
casada com João Albuquerque de esta Vila, paroquial  
e esta Igreja de Olhos monadão n'esta Vila,  
filha legítima de José António Viegas e da  
Joaquina da Chaveira, que é primeiro nato  
da Igreja de Óbidos e que é filha de Pedro Albuquerque,  
os quais nubentes se receberam por marido e mulher e se uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Reis Lobo e João Barbosa  
canal, proprietario, António Esteves Neto, construtor n'esta Vila por este acto legítimo  
de casado na Igreja de Góis, professor, respectivamente, marido a ella na  
Januário de anno mil novecentos trinta e sete e noite de Januário de mil novecentos trinta e oito.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas excepto o casulo todo anfim, excepto a cer  
cerca testemunha por nos sais, escravo.

António Esteves Neto  
Patera  
Maria da Conceição  
que é filha de Pedro  
Albuquerque  
paroquial que é construtor n'esta Vila

N.<sup>o</sup> 70

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Penitência a Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes António da Silva Pimenta, natural de Vila, Virgínia da Conceição, concubina deputada, estando os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos, natural e baptizado na Igreja de Santa Maria do Castelo de Olhão e concubina de António da Silva Pimenta, natural de Vila, deputada natural de notável figura de Santa Maria, e etc. Será de vinte annos natural baptizado nata freguesia de Olhão filha legítima de Domingos de Oliveira, natural a Igreja e Vila de Vila Marim, de São Brás, e de Maria da Cruz, natural de freguesia de São Martinho de Estrela concelho de Faro.

Outros os nubentes sei parecidos aos d'ite freguesia de Olhão e moradores n'esta Vila, sendo os pais da mulher estando os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José Gonçalves Amaro proprietário, casado António da Silva Pimenta, estando serralheiros mecanicos morador n'esta Vila, e os conjuges e casados e ultima testemunha por o restante não se fizerem causa.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas assinei.

Erat ut supra.

Vila dos Santos Pimenta

Barroca

António Baptista de Freitas

Assinatura

N.<sup>o</sup> 71

36  
Junho

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Penitência e concelho de Vila e Olhão diocese d'Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Estevão Galvão e Leonila Pinto, nascidos os quais sei serem os próprios com dispensa de proclamação pelo Dr. José Brilhante todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e oito annos fumieiro natural, baptizado e parochial da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila, filho legítimo de o casal Joaquim Galvão natural de Vila e Francisco de Oliveira Guiné natural da Vila de Olhão e de sua esposa natural e ella terá de vinte e seis annos natural baptizado na freguesia de Vila e Vila Marim, natural de Vila e Olhão filha legítima de José Pinto, natural de freguesia de São Brás concelho de Vila e de sua esposa Francisca natural da freguesia de São Brás concelho de Vila e Olhão.

Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel da Cunha natural de Vila e Olhão e sua esposa Leonila dos Santos, natural de Vila e Olhão, moradora n'esta Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas assinei assinando.

Erat ut supra.

Estevão Galvão

Leonila Galvão

Manuel da Cunha

Leonila dos Santos

Assinatura

Assinatura

Nº 72

Aos dia<sup>s</sup> vinte e cinco dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Olbaõ diocese do Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Laurencio de Souza Guerreiro e Maria dos Santos Almeida, testemunhas quais sejam os proprios com ditta sua de proclamação pelo Exmo. Ordinário e todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e nove annos, casuário, natural, baptizado e parochialmente feito, ornativo, natural d' ista Vila filho legítimo de Laurencio de Souza Guerreiro e de Anna do Carmo Guerreiro natural d' iste pueyo, e dela deuete d' iste d' vinte e sete annos, natural, baptizado e parochialmente feito pueyo natural d' ista Vila, ocupação doméstica, filha legítima de Joaquim Mardelos Guerreiro Almeida natural da pueyo de Lixa, filha natural d' ista pueyo e de Maria do Carmo natural d' ista pueyo e queles fizeram d' ista pueyo.

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Anna de Souza Lopes, natural, baptizada e Maria do Rosario Reis, natural, moradora d' ista Vila.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~casuário e natural e saiu por acto e~~  
~~mundo, indiferentemente~~

Erat ut supra.

Laurencio de Souza Guerreiro.  
Maria dos Santos Almeida

Conj. Antunes Baptista da Silva  
Parochial

Nº 73

Aos dia<sup>s</sup> vinte e cinco dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario do concelho d' Vila de Olbaõ diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim de Souza Gil, António e Maria de Souza, Constituta, testemunhas quais sejam os proprios com ditta sua de proclamação pelo Exmo. Ordinário todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e nove annos, natural, baptizado e parochialmente feito d' ista pueyo, natural d' ista Vila, filho legítimo de Joaquim de Souza Gil, natural d' ista pueyo e elle de vinte e sete annos, natural, baptizado e parochialmente feito d' ista pueyo de Joaquim de Souza Gil, natural d' ista pueyo.

Selaria que o nubente e filha de Laurencio de Mardelos Guerreiro e de Maria do Carmo, natural d' ista pueyo e elle de vinte e sete annos, natural d' ista pueyo. Relatos a vobras que fiz Joaquim de Souza Gil natural.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Rufino Antunes, natural e Maria de Souza, natural, baptizada e Maria de Souza, testemunha, natural, baptizada e natural d' ista pueyo.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~casuário e natural e saiu por acto e~~  
~~mundo, indiferentemente~~

Erat ut supra.

O parochial  
oujo Antunes Baptista da Silva

Nº 74

Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário o concelho de Villa de Olaria diocese d'Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Rufino Antunes, Martim e Catharina dos Santos, casal que os quais se serem os próprios com despera se proclamarem peritos Emidio Edmundo e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento; elle de edade de vinte e três annos, natural baptizado e paroquiano da freguesia paroquial de Villa, filho legitimo da Quirina dos Paula e de Germano Rosa anho de sessenta e sete e deixa, à vista dos quais, natural baptizada na freguesia de São Martinho de Estay, casada com François Joaquim de Souza, natural de Estay, expediu o seu acto de separação monástica, isto Villa Secular que o sacerdote Antônio dos Santos e a nubente chamada Catarina dos Santos, cuja causa expõe ressalva.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana, foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim de Souza, Francisco Antunes e sua esposa Maria do Rosário mandando n'esta Villa

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~sem o qual se faria por não cabendo~~ escrever.

Era ut supra.

O parocho  
ouç. Antônio Baptista de Jesus

28  
Jovane

Nº 75

Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosário o concelho de Olaria diocese d'Algarve na minha presença

comparceram os nubentes Francisco Joaquim de Souza, sacerdote e Maria da Graça Moreira, casal que serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento; elle de edade de vinte annos, natural baptizado na freguesia de São Martinho de Estay, casado com François Joaquim de Souza, natural de Villa Secular que o sacerdote Antônio Baptista de Jesus, casal que serem os próprios com

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios José da Cruz Mauro, Francisco Teixeira, casado, José Joaquim de Mendonça, Francisco Teixeira, casado, José Antônio Baptista de Jesus, casado, José da Cruz Mauro, casado, José Joaquim de Mendonça, casado.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~sem o qual se faria por não cabendo~~ escrever.

Era ut supra.

Francisco Joaquim Mendonça  
Maria da Graça Moreira  
Francisco Teixeira  
José da Cruz Mauro  
José Joaquim de Mendonça  
O parocho Antônio Baptista de Jesus

N.º 76

Aos desse dias do mês de agosto do anno de mil  
novecentos e ninete n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do  
Brasão no concelho de Vila de Olhão diocese do Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Fernaldo e Maria e  
Alexandrina da Cruz ambos solteiros, elle mandaram a sua devolução  
os quais sej serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impe-

O conjuge fe d mento algum canonico para o casamento: ele de idade de desse ano nas  
cerca de trinta e quatro anos natural a Lisboa filho illegitimo de Francisco da  
Cunha solteiro natural deste Vila e filho  
de desse ano natural Baptista e Maria da  
Cunha solteira natural a Vila e filha illegitima de Francisco da  
Cunha natural deste Vila. Quanto o nubente  
que era filho de par incapaz. Resolvo a raiva  
que dej Alexandrina da Cruz ambos.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Locadio e Lúcia, mar  
utrius, casal, Pedro Miguel, maritimus, casal  
sumidores deste Vila

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido pergunte os conjuges e testemunhas  
que ao meu avis a primeira vitória  
por o testante per o que me recebe  
Era ut supra.

Locadio António

Ópacachos

amp António Baptista Delfim.

N.º 77

Aos desse dias do mês de agosto do anno de mil  
novecentos e ninete n'esta egreja parochial de Padre de Ro  
ceira e Olhão no concelho de Olhão diocese d o Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Ramiro e Maria e  
da Encarnação Santos, solteiros  
os quais sej serem os próprios com despacho de proclamação  
feito Ex Ornatus e tous os papéis do estilo correntes e sem impe  
dimento algum canonico para o casamento: ele de idade de seu an os en  
velhos mais de trinta e quatro anos natural a Lisboa mercante natural  
de bastidor ou pequeno de ponto a Velho, se casado  
e Patiu na ladeira de Lamea paro aldeia deste lugar  
Francisco António Oliva natural a Lisboa de Jau  
na Colina da Cruz, natural a Olhão; e ella, despacho  
de matrícula, de so seus an os naturais de Velho e ela, despacho  
de paro aldeia deste pequeno a Olhão, paro aldeia deste  
Vila, filha de Francisco do ponto Arranha  
Júnior, natural a Olhão, de Maria do ponto, na  
paro aldeia deste pequeno a Olhão, paro aldeia deste  
Vila

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios João Martinho dos Santos,  
casal, maritimus, António José Gonçalves, avô,  
professor de carreira lente, monsenhor António  
Freitas

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas  
que ao meu avis a primeira vitória  
por o testante per o que me recebe

Erat ut supra.

Ramiro

Maria da Encarnação Santos

João Martinho dos Santos

António José Gonçalves

Avô

António José Gonçalves

N.<sup>o</sup> 48

Aos dezoito dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Olhos Pulos o Francisco, concelho de Vila de Olhos diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Carlos Lúcio da Silva, sapateiro e Loura das Almejas, donatária, esteiro, os quais sei serem os próprios com despesas de posturas julgados e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e oito annos, natural e baptizado e parochiano desta freguesia, nascido em sete de Maio, filha baptizada de Manuel António da Silva e de Joaquina Rosa da Silva, esta natural da freguesia de Olhos e aquela de Faro e Silva, de sete de Março de mil novecentos e vinte e três, de vinte e nove annos, natural e baptizar na freguesia de Olhos e Nossa Senhora de Guadalupe de Vila Real de Santo António, freguesia de Vila Real de Santo António, de vinte e um de Maio, filha baptizada de António da Silva, de vinte e um de Maio, freguesia de Vila Real de Santo António e de Maria da Conceição da Costa, casada de Vila Real de Santo António e freguesia de Vila Real de Santo António.

Marido de Carlos Lúcio da Silva  
nubente de Loura das Almejas

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios o pai do nubente e a esposa de meu marido Alvaro da Silva, natural e fisionomia canosa e o cunhado de Loura das Almejas, o primo meiro sapateiro e carpinteiro carpintaria.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas e em que o desfruta o nubente e a esposa testemunha pelo nubente, no dia que se encontra.

Erat ut supra.

Carlos Lúcio da Silva

Alvaro da Silva

Paróquia

ou my Asturias Baptista Delys

N.<sup>o</sup> 79

do  
Jones

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Olhos Pulos o Francisco, concelho d' Olhos diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Manuel Oliveira e patrício Geralina do Carmo, donatária, esteiro, os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e três annos, natural e baptizado na freguesia de São Tiago da Silva e concelho de Tavira, falso natural desta paróquia de Olhos, nascido nesta Vila, filha baptizada de José Luís Viegas, trabalhador e de Maria da Conceição, natural e baptizada na freguesia de São Tiago da Silva, e São Lourenço de vinte e oito annos, natural e baptizada na freguesia de São Lourenço, falso natural de Tavira, casada de Tavira, natural e baptizada na freguesia de Olhos nascida nesta Vila, filha baptizada de António da Silva, natural e baptizada na freguesia de Vila Real de Santo António e de Matilde de Guadalupe de Vila Real de Santo António.

Marido de Manuel Oliveira  
nubente de Geralina do Carmo

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim Filipe Viegas, carpinteiro, Geraldo Vieira de Freitas, carpinteiro, António Vieira, carpinteiro, e António Vieira, carpinteiro.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas carimpos na sua forma por marcas suas.

Erat ut supra.

Paróquia  
ou my Asturias Baptista Delys

Nº 80

Aos vinte e um dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vila Lubom de Perais & Olhão concelho de Olhão diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes João dos Reis carpinteiros e Rosa dos Santos Lourenço fiduciária os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e quatro annos viuva de Aldeia de São Vicente Rei, natural festeiro na igreja de Santa Maria de Festeiro nascida e criada de Vila Lubom de Perais e festeiro na igreja de Olhão morador n'ela Vila, filha legitima de José Ferreira natural da igreja festeiro de Olhão Rosa natural de ambos de festeiro de São Vicente Rei, nascida em Vila Lubom de Perais e criada de Vila Lubom de Perais e baptizada na festeira n'ela Vila, filha legitima de José Ferreira natural da igreja festeiro de Olhão e de Maria de Oliveira Fideuciária natural de Vila Lubom de Perais festeiro de Olhão

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Eugénio Soárez, carpinteiro natural de Vila Lubom de Perais e Francisco Júlio dos Santos, marceneiro nascido em Vila Lubom de Perais

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas comparecidos a esta egreja parochial de Vila Lubom de Perais & Olhão, estando nas calendas de Agosto

Era ut supra.

João dos Reis

Eugenio Soárez

Francisco Santos

António Baptista Lopes

Nº 81

Aos vinte e um dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vila Lubom de Perais & Olhão concelho de Olhão diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Horácio de Jesus Lopes machucista naval e Maria de São José Macário, fideuciária os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta annos viuva de baptizado na igreja de São Vicente Rei, natural de Patuamadas de Vila, parochial de Vila Lubom de Olhão morador n'ela Vila filha legitima de Manuel de Jesus Lopes e de Josepha de Jesus Lopes natural de Olhão e ella Lubom de trinta annos, natural baptizada e parochial de Vila Lubom, moradora n'ela Vila, filha legitima de Manuel Lourenço Macário e de Isabel de São Vicente Rei, natural de Vila Lubom de Olhão declarou por este acto legitimamente que era filha Horácio de Jesus Lopes natural de Vila Lubom de Olhão e fideuciária de Lisboa e nascido na festeira de São Pedro de Olhão festeiro de Lisboa e natural baptizado em 28 de Outubro de 1851 falecido em 14 de Agosto de 1885 os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manoel Lourenço Macário junior, carpinteiro natural de Vila Lubom de Olhão e Francisco José Vieira, marceneiro natural de Vila Lubom de Olhão

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas comparecidos a esta egreja parochial de Vila Lubom de Perais & Olhão.

Era ut supra.

Horácio de Jesus Lopes  
Maria de São José Macário Lopes  
Francisco Macário Lourenço  
Manoel Lourenço Vieira  
Francisco Vieira

António Baptista Lopes  
António Baptista Lopes

N.º 82

Aos vinte e tres dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Viana Cebros de Pousio Alba e concelho d' Oliveira diocese d' Algarve na minha presencia

compareceram os nubentes José Martim da Cunha Junio e dona Fidelia da Encarnação da Costa Gimenes solteiros os quais sei serem os proprios com desseira de noiva e nupcias. Por este fisco que capitulareis todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de edade de vinte e oito annos natural baptizado e parochial n'esta freguesia morador n'ela villa, filha legitima de José Martim da Cunha e de sua Maria da Encarnação Vazquez natural dela freguesia d'elha que se desempara de Branco natural da freguesia de Santa Maria da cintura de Tavira baptizada no Pórtico de Nossa Senhora legitima de Francisco Martin Gimenes e de sua Maria Ribeiro natural Ribeiro natural de Tavira, s'vive de mercadorias diversas, habitação sua é de maz de madeira e é natural de freguesia de Vila Real, caminho de Vila Real para o Couto.

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Ribeiro Jactante, dentu seu d'elha, friz arcebispo de Lisboa, natural de Lisboa e porto Cern e locais de Nossa Senhora José Pereira Gonçalves, sacerdote, natural morador n'ela villa

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas cuiusdam infra dictas que se reporta terem feito e o por pr' nubentes, desseira e noiva e freguesia n'ela villa. Ex auctor.

José Martim da Cunha Junio  
Dona Fidelia da Encarnação

José Ribeiro Gonçalves

Fr. António Baptista de Almeida

N.º 83

Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Viana Cebros de Pousio Alba e concelho d' Oliveira diocese d' Algarve na minha presencia

compareceram os nubentes Joaquim José Fernandes empregado camarárulo e Maria da Encarnação Pimenta, os quais sei serem os proprios com

todos os papéis do estylo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de edade de trinta annos, natural baptizado na freguesia de Viana Cebros de Pousio Alba e concelho de Vila Real, natural de Vila Real, desseira parochial de Vila Real de Oliveira, natural morador n'ela villa, filha legitima de José Vazquez Ferreira e de Maria da Encarnação Bernardo, natural baptizada e parochial n'esta freguesia moradora n'ela villa, filha legitima de Francisco de Paula Encarnación e de Maria da Encarnação natural n'ela freguesia.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

José Joaquim José Ferreira, ipo. Balazar Gonçalves Ciste, Balazar Gonçalves, exerceu o cargo de intendente e Fernando Pinto de Oliveira, secretário, excepto a parte nubente e mandado a este testemunho.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas cuiusdam infra dictas que se reporta terem feito e o por pr' nubentes, desseira e noiva e freguesia n'ela villa. Ex auctor.

José Joaquim José Ferreira

Maria da Encarnação Pimenta

Domingos Gonçalves Cunha

Maria de Encarnación

Clemente Pinto de Oliveira

François Augusto de Almeida

Francisco Augusto de Almeida

<sup>42</sup>  
Jornal

N.º 84

Aos primeiros dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Consolação concelho de Vila de Oeiras diocese d'Almada na missa da presença

compareceram os nubentes Francisco Lourenço e Joaquim Maria e Isabel Maria e Leda Domingos Soeiro os quais serem os próprios com

todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e um annos casado bastecido e batizado em ista igreja nascida n'esta Vila de Oeiras concelho de Vila de Oeiras natural n'esta de Oeiras e aquelle que se era a Largo de São Vicente e ella natural e casada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vila de Oeiras profissão Artesão padeleiro e acto festeira de Casas rurais e estabedas fábrica de pão e de lins francesa testemunhas de Francisco Lourenço e de Leda Domingos Soeiro e de Vila de Oeiras

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Francisco Lourenço e Joaquim Maria e Isabel Maria e Leda Domingos Soeiro e Leda Domingos Soeiro natural e casada fábrica de pão e de lins francesa moradora de Vila de Oeiras

E para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas quanto à sua veracidade e primaria qual teste-  
monio foi o respectivo acto takenus e censu.

Era ut supra,

Francisco Lourenço Afonso  
Anunciada Manita e Maria  
Soeiro  
ouç. António Baptista Deyal

48  
Jornal

N.º 85

Aos primeiros dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da Consolação concelho de Oeiras diocese d'Almada na missa da presença

compareceram os nubentes Francisco Lourenço e Joaquim Maria e Isabel Maria e Leda Domingos Soeiro os quais serem os próprios com

todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e um annos casado bastecido e batizado em ista igreja nascida n'esta Vila de Oeiras natural e casada fábrica de pão e de lins francesa e ella natural e casada na freguesia de Vila de Oeiras moradora de Vila de Oeiras fábrica de pão e de lins francesa e acto festeira de Casas rurais e estabedas fábrica de pão e de lins francesa testemunha de Francisco Lourenço e Joaquim Maria e Isabel Maria e Leda Domingos Soeiro natural e casada fábrica de pão e de lins francesa e acto festeira de Casas rurais e estabedas fábrica de pão e de lins francesa

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Luiz Maria Soeiro e Isidro e Joaquim José de Sáez e Lourenço e Savira e António Soeiro de Oeiras. Testemunha de Francisco Lourenço natural e casada fábrica de pão e de lins francesa moradora de Vila de Oeiras

E para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas quanto à sua veracidade.

Erat ut supra.

Francisco Lourenço Afonso  
Anunciada Manita e Maria  
Soeiro  
ouç. António Baptista Deyal

N.<sup>o</sup> 86

na muita presença compareceram os nubentes bem Almeida maranh-  
nos Guanabara Brigada Pomaria nunca colher o  
os quais sei serem os proprios com distribuição de papel usado  
pelos Quatuor Brisas de Maranhão todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de dez e dois anos  
natural basturado e pousadissimo esta pregueira mostrou  
esta Vila cello legitima de Manuel Berlhouze de  
Joaquim o pacífico natural esta pregueira esta  
edade de dez e dois anos no tumulo da  
are batucaria de 33 Braga 2 de Agosto canetinho de Al-  
portel Brancifava 2 de Setembro de Outubro canetinho  
neta Vila sinha Brilhante 2 de Setembro de  
Bras e Sete de Maio Pomaria 2 de Junho de  
1848 canetinho de Bras e Sete de Junho 2 de Junho de  
1848 canetinho a Vila gral duque de Autuano

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Gomes Júnior,  
cacado, José Joaquim Barcelos, meu, maritimo,  
mostrando que estou vivo.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugues e testemunhas ~~curto e certo~~ e rubricado o ~~primeiro~~  
~~ultimo~~ ~~verso~~ ~~que~~ ~~correspondente~~ ~~ao~~ ~~sapientia~~ ~~eternas~~  
Erax ut supra.

at ut supra.  
Generosa á questa Romana  
Manuel Gardner Señor

Opelousas

*Oedipus*  
any Author & Baptista decayed.

N.<sup>o</sup> 87

Aos 16 dias do mês de Junho do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Pó-  
ço, concelho de Alcobaça, Diocese de Leiria,  
na minha presença

tação os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de cidade de ~~visconde e treze senhoras~~  
~~de São Paulo~~

matriz de baptisiae na fisionoma de antecâmara de  
tela e rizófaga de farinha, parecendo com a fisionoma de *Chile*,  
mas com um estípula veludo e o *Geijera*. *Chile* é estípula  
de Marca & Janni, setípala, com folhas de *bambum* & bracteola  
foliada de antecâmara e basílica, e esta se divide em  
uma corrente natural de baptisiae ana fisionoma de *No-*  
*ra* e folhas *lanceolatae* de farinha parecendo com o pro-  
jeto de *Obed*, que adora a isto. *Chile* na transição se-  
para folha tipica se levemente toante e de Gostin  
seu de Marquesa natural de prepereada para *Bruxa*  
de folha de farinha.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Forum testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Gomes Gósta, an-

testemunhas presentes, que sei serem os próprios  
irmãos casado e solteiros. Pela causa deles nova-  
do, a Vila de Vila e ella na cidade de Passos fizeram  
julgamento Maria Martínez, Maria a formosa, casada com o seu filho  
E para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugetes e teste-

E. Para constar la brevísima memoria que, de paso de  
muchas cosas de vida cumplidas por mi sabiendo  
exacto.

*Era ut supra.*

Era ut supra.  
Opacochi  
Cony Antonii Pascito Dux.  
a nubente deplorare posse ut sita ab agnouisse  
eua filia Maria si pax no nascio a nube e die e baptizata  
... a cunctis e cum ex aliis duxit. sed ut in aliis duxit p  
figia - Opacochi Cony Antonii Pascito Dux.

Nº 88

Aos enje dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte  
n'esta egreja parochial de Nossa Sehora da  
Penitencia concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve  
na minha presencia

compareceram os nubentes Manuel Pinto Ferreira  
natural de Vila de Olhão e sua filha da mesma idade sete  
os quais sei serem os proprios com  
todos os papeis do estyo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

nove e vinte annos  
natural Capelaria e parochial da Freguesia de  
neste Vila filho legitimo de António Ribeiro e sua  
mujer Francisca de Oliveira natural de Vila de  
Olhão e de vinte e tres annos natural de Vila de  
Olhão e parochial da Freguesia de Vila de  
Olhão filha legitima de Manuel Matos e Francisca  
de si Maria de Jesus natural d'este freguezia

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Johannes Costa e Ac-  
tacio Gomes Ribeiro casados na mesma freguezia, mor-  
tuguesa de Olhão

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas

compreendendo os testemunhos, que os  
conjuges não saherem escusos.

Erat ut supra.

Domingos Soeiro  
António de Jesus Ribeiro  
Parochie

anf António Baptista Ribeiro

Nº 89

Aos dezoito dias do mez de Setembro do anno de mil  
novecentos e vinte  
n'esta egreja parochial de Nossa Sehora da  
Penitencia concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve  
na minha presencia

compareceram os nubentes Francisco Gouveia  
natural e Edalina dos Mortágua, da mesma idade sete  
os quais sei serem os proprios com  
todos os papeis do estyo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

nove e vinte annos  
natural e baptizado na freguesia de São Bartolomeu  
de Rio, e de Oliveira, parochial da Freguesia  
de Olhão concelho de Vila de Olhão filha legitima de  
Francisco Gouveia natural da Freguesia de São Bartolomeu  
de Rio e de Oliveira da Freguesia de São Bartolomeu  
natural de Rio, e de Oliveira da Freguesia de São Bartolomeu  
filha legitima de José Jorge  
natural de Rio, e de Oliveira da Freguesia de São Bartolomeu  
e de Oliveira da Freguesia de São Bartolomeu  
natural de Rio, e de Oliveira da Freguesia de São Bartolomeu  
os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

Manuel Domingos e Gomes  
António Ribeiro casados na mesma freguezia,  
mortauguesa de Olhão, e os nubentes Joaquim Soeiro  
Costa e a mea testemunha da parte:

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas

compreendendo os testemunhos, que os  
conjuges não saherem escusos.

Erat ut supra.

Manuel Domingos e Gomes  
Parochie  
anf António Baptista Ribeiro

Nº 90

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro  
santo da Vila e concelho d'el Olhão diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Joaquim José Pacheco, natural  
e baptizado na freguesia da Senhora da Boa Hora da vila de São  
Bento de Olhão e Fernanda Pereira, natural e baptizada, os quais  
serem os próprios com afeição de marido e mulher.  
Comparou-se o Casamento e todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos, natural  
e baptizado na freguesia da Senhora da Boa Hora da vila de São  
Bento de Olhão e de Olhos, parochial de Ela de engenho de  
Olhão, natural n'esta Vila, filha legitima de José José Pacheco, na-  
tural e baptizado na freguesia da Senhora da Boa Hora, concelho de São  
Bento de Olhão, de Elisa da Glória Pacheco, natural da  
freguesia de Santa Maria a cima de Lagoa, d'ela d'isso, elle de  
dezoito e dez annos, natural e baptizado e parochial da  
freguesia de São Bartolomeu, concelho de Lagoa, freguesia de  
nativa de São Bartolomeu, filha legitima de José Pereira, natural  
e baptizada freguesia de Almancil, e de Graciela de Pámea,  
natural da freguesia de Póvoa, concelho de Lagoa, d'ela d'isso  
os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo  
em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios

Bento Gomes de Jesus, Joaquim José Pacheco, natural  
e baptizado na freguesia da Senhora da Boa Hora da vila de  
São Bento de Olhão, Fernanda Pereira, natural e  
baptizada freguesia de São Bartolomeu, concelho de Lagoa.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

Joaquim José Pacheco  
Fernanda Pereira  
José Pacheco Brito de Carmo Pacheco  
Carmo Brito  
Lourival dos Santos Pereira  
Eugenio Domingos Baptista de Souza

Nº 91

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro  
santo da Vila e concelho d'el Olhão diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Manuel Lopes Ferreira,  
natural e baptizado e festejado na freguesia, mun-  
dador n'esta Vila, filho legítimo de Manuel Lopes Ferreira  
e de sua esposa, natural e baptizada na freguesia da Senhora da Boa Hora, concelho de São  
Bento de Olhão, e de sua esposa, natural e baptizada na  
freguesia de São Bartolomeu, concelho de Lagoa.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios

José Lopes Costa, casado  
com Francisca e Manuel de Jesus, solteiro, mu-  
ndo n'esta Vila.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

Domingos Ferreira  
Domingos Brito  
Francisco  
Conceição António Baptista de Souza

N.º 92

Aos dias dias do mês de Outubro do anno de mil  
novecentos e noventa n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do  
Rosário do concelho d' Vila de Olhão diocese d' Algarve  
na minha presença compareceram os nubentes José Baptista Ferreira Ribeiro  
e António de Brito este juntamente com os testemunhas  
os quais sei serem os próprios com todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e nove anos,  
virgo de Maria feita farto natural loquaz e sociável  
de tez pálida, olhos castanhos, boca bem formada de  
medidas da Estante Santa Lúcia da Misericórdia ame-  
cada naturalmente preta, olhos marrons de tez bran-  
ca de pele farta, testas alva figura de São Bartolomeu  
colaborada de tez farta, dentes brancos e belos, braço  
de trinta e dois anos, espuma declinada e mem-  
te que sei por achar-me Manuel Boaventura  
Ribeiro.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e es uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim de Terra pedreiro  
casado, ferreiro da Ribeira de Olhão e Maria  
de Melo. Noquias casaram Joaquim de Fer-  
ra e António de Brito.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas cuiuslibet auctoritate confirmatum  
por o letrado que sabidamente exerceu  
Erat ut supra.

Joaquim de Terra  
Ferreiro  
e António de Brito

N.º 93

Aos dias dias do mês de Outubro do anno de mil  
novecentos e noventa n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do  
Rosário do concelho d' Vila de Olhão diocese d' Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes José Ferreira da Fer-  
reira carpinteiro e Maria José Amélia nobre  
os quais sei serem os próprios com dispensa de procuração  
de António de Brito.  
tous os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e três anos,  
natural castiata e preta de Maria amarela  
olhos castanhos, boca de São Vicente, pele rala  
olhos castanhos, testa de São Bartolomeu, pele  
negra de São Pedro, testa de São Bartolomeu e de São Pedro  
de tez natural de Maria amarela, braços de vinte  
e seis anos, testa de São Vicente, dentes belos e brancos  
no peito de Maria amarela parochial de São  
António de Olhão, nubando a Vila de Olhão e de Branc  
ane, filha de António de José da Fonte e de Branc  
ane.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e es uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios  
Joaquim de Terra pedreiro e Maria  
de Melo, ferreiro da Ribeira e forjador a Vila de  
Olhão e de Brito.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas cuiuslibet auctoritate confirmatum  
por o letrado que sabidamente exerceu  
Erat ut supra.

José Ferreira da Ferreira  
e Maria José Amélia nobre  
e António de Brito

Nº 26

Aos treze dias do mês de Outubro do anno de mil  
novecentos e ninete n'esta egreja parochial de Vila de Alba da  
Praia a Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve

na minha presença compareceram os nubentes Pedro Fernandes Gomes,  
barbeiro e Maria de Jesus Góes, semeiraria, colheita  
os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de ninete e quatro anos  
natural e baptizada na Igreja de São Paulo da Vila de Alba e concelho de Olhão e diocese de Faro, natural da Vila de Alba e concelho de Olhão e diocese de Faro, filha legítima de Ricardo Gomes e de Fabiana, natural da Vila de Alba e concelho de Olhão e diocese de Faro, e elle de doze anos natural e baptizada e para casamento esta mesma, nascida nesta Vila, filha legítima de António Francisco da Cruz e de Maria de Jesus, natural da Vila de Alba e este papéis

os quais nubentes só receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Francisco Rodrigues, chamado, pedreiro, construtor e padeiro, Francisco Gomes, fazendeiro, agricultor, marceneiro e ofício de pedreiro

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas corriu assinatura.

Erat ut supra.

Pedro Fernandes Gomes

Maria de Jesus Góes

Francisco Rodriguez de Assumpção

Francisco Gomes Pereira

Francisco Gomes Barbeiro

António Francisco da Cruz

Nº 27

Aos vinte dias do mês de Outubro do anno de mil  
novecentos e década n'esta egreja parochial de Vila de Alba da  
Praia a Vila e concelho de Olhão diocese de Algarve

na minha presença compareceram os nubentes Austâncio Francisco Gomes,  
de Oliveira e Emilia dos Santos Rodrigues doméstica, caterina,  
os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de ninete e sete anos, natural e batizada na Igreja de São Paulo da Vila de Alba e concelho de Olhão e diocese de Faro, natural da Vila de Alba e concelho de Olhão e diocese de Faro, filha legítima de Francisco de Oliveira e Maria Clara, natural da Vila de Alba e este papéis

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Austâncio Vieira, Reis, aparelhador, João Vieira e Maria de Faria, Reis, legumes, peixe, frutas, castanhas de pugnaza e pele catavina e tais de Bigo

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas corriu assinatura, exigiu, a nubente, na sala explicou.

Erat ut supra.

Austâncio Francisco Gomes

Austâncio Vieira Reis

Leônidas Vieira Reis

Maria de Faria Reis, Viegas

Francisco Gomes Barbeiro

António Francisco da Cruz

Nº 9

Aos vinte e tres dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Iria de Olhão concelho de Olhão diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José Amaro de capela e Margarida Oluta desempalas doméstica esteys os quais sei serem os próprios com todos os papéis do estilo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de etade de dezenove annos natural e baptizada na Igreja de São Tiago o Maior e Cidade e concelhos da Faro parochial de São Tiago a de Olhão natural em ista Vila de Olhão legitima de Augusto José Afonso natural e heruiado de Santa Maria da Fazenda e filha de Savio José Gómez e de Maria natural e baptizada na Igreja de Santa Maria de Olhão natural e baptizada na Faro parochial de Santa Maria de Olhão natural e baptizada Nila filha legitima de Manuel dos Santos Lopes natural e mesma baptiza e Santa Maria e de Maria Paula natural de Olhão e de baptizado e levada

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Firmino Soeiro Francisco Soeiro, capintiero naval, Manuel Brás Machado, Corregedor da província de Lisboa, Bartolomeu da Conceição de falecido, mandado falar e José Vilela baptista falecido fizeram assento. E para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas

Erat ut supra. José Amaro  
Eucarista Telmo Telguero

Margarida Oluta

José Amaro de Algarvesas

Manuel Belchior Costa

Maria das Dores Costa

Espadachim, António Pinto Almeida

Nº 10

Aos vinte e quatro dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Iria de Olhão concelho de Olhão diocese d' Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Nicanor Soeiro Almeida, natural e baptizado na Igreja de Santa Maria de Olhão, filho de Domingos Soeiro e de Ana Joaquina, natural de Olhão, amado de Nila filha baptizada a Olhão, de Almeida, de Maria e Joaquim Soeiro natural de Olhão, e de Ana Joaquina, e esta levou a nubente e seu amado natural e baptizado e parochial de Olhão, falecido novo doce de Nila, filho de Domingos de Melo Soeiro de Jesus Gómez e de Maria Jacobinha de Oliveira, natural de Lisboa, falecido e falecida a Olhão

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

a mãe da nubente casada e unida Nicanor Soeiro Junqueira testemunha falecida e amado de Ana Joaquina, natural de Olhão

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Erat ut supra.

Manuel Lopes de Almeida  
Maria João Gómez

Manuel de Sousa Gómez Junior  
Maria Joaquina da Conceição

Barroco

António Belchior Baptista de Freitas

Nº 98

Aos tres dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve na minha presença compareceram os nubentes José Guerreiro da Mata, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, filho legítimo de João Guerreiro da Mata e de Maria da Mata, matrino seu, que eram os pais de João Guerreiro da Mata, de António Guerreiro da Mata e de Maria Guerreiro da Mata. Os quais serem os próprios com todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos natural de Castelo de Vide na freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Odeceixe e freguesia de Castelo de Vide, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, morador n'esta Vila de Olhão, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Algarve, e que eram os pais de João Guerreiro da Mata, de António Guerreiro da Mata e de Maria Guerreiro da Mata.

Os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Pedro Leandro e João Pedro, que eram os pais de João Guerreiro da Mata, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, morador n'esta Vila de Olhão, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Algarve.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas, os quais escriverei a testima, determinou-se o seguinte acordado e assentado:

Erat ut supra.

Idalinda dos Santos Almeida

Opacoch

que o autorizou a assinar

Nº 99

Aos seis dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José Guerreiro da Mata, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, filho legítimo de João Guerreiro da Mata e de Maria da Mata, matrino seu, que eram os pais de João Guerreiro da Mata, de António Guerreiro da Mata e de Maria Guerreiro da Mata.

Todos os papéis do estyo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e sete annos natural de Castelo de Vide na freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Odeceixe e freguesia de Castelo de Vide, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, de Barbosa de Jesus, concelho de Algarve, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Algarve, e que eram os pais de João Guerreiro da Mata, de António Guerreiro da Mata e de Maria Guerreiro da Mata.

Os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim Silveira, natural da freguesia de Santa Maria da Mata, concelho de Algarve, e que eram os pais de João Guerreiro da Mata, de António Guerreiro da Mata e de Maria Guerreiro da Mata.

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas, os quais escriverei a testima, determinou-se o seguinte acordado e assentado:

Erat ut supra.

Opacoch  
que o autorizou a assinar

Nº 100

Aos seis dias do m<sup>o</sup> de Novembro do anno de mil  
novecentos e vinte n<sup>a</sup> esta egreja parochial de Santa Iria de Alvorada  
e concelho de Vila de Alba, diocese de Aveiro  
na minha presen<sup>a</sup>  
compareceram os nubentes José Miguel Soeiro e  
Luciana da Conceição dos Souto, casalabitia, ambos  
os quais são serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis ma-  
tural baptizado e casado em <sup>esta</sup> egreja, nascido  
em <sup>esta</sup> Vila filho legitimo de João Soeiro de  
natural Vila de Alba e Maria da Conceição dos Souto de  
natural Vila de Alba e António Soeiro n<sup>a</sup> Farto de Alva casado  
a 10 de Junho de 1910 e João Soeiro é de  
natural baptizado e Maria da Conceição dos Souto  
nascida a 10 de Julho filha legitima de João Souto e  
Paulina da Conceição dos Souto natural de Praia  
e casada Maria da Conceição dos Souto e João Soeiro  
nascida 10 de Julho de 1910

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Vicente Manoel Gomes,  
carlos inácio e João António Bartholomeu,  
Torvaldo da Graça, António da Graça, todos casados e  
Maria da Glória Soeiro nascida em <sup>esta</sup> Vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas todos saíram assentando a repousar testemu-  
nhos que hodi se assentou.

Era<sup>o</sup> ut supra.

José Miguel  
Conceição da Conceição  
Vicente Gomes  
Carlo Inácio  
António Bartholomeu  
Maria da Glória Soeiro  
Francisco António Baptista Soeiro

Nº 101

51  
Pomes

Aos dez dias do m<sup>o</sup> de Novembro do anno de mil  
novecentos e vinte n<sup>a</sup> esta egreja parochial de Santa Iria de Alvorada  
e concelho de Vila de Alba, diocese do Aveiro  
na minha presen<sup>a</sup>  
compareceram os nubentes José António, marido  
e Edelinda da Conceição da Graça, ambos  
os quais são serem os próprios com

todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de trinta e seis ma-  
tural baptizado e casado <sup>esta</sup> figura nascido  
em <sup>esta</sup> Vila filha de António Soeiro e Paulina  
e natural Vila de Alba e António Soeiro de natural  
Vila de Alba e de 1910 natural Vila de Alba  
e parochial de <sup>esta</sup> figura nascido <sup>esta</sup> figura  
nascido 10 de Julho de 1910

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel da Graça, António,  
carlos soeiro e António Baptista casados  
a 10 de Junho de 1910 e Paula Rebeca Pires  
da Graça, António Pires e António Rebeca Pires  
da Graça, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas como se acima a parochial de Santa Iria de Alba  
testemunha pelo autorante marcas e assentos  
Era<sup>o</sup> ut supra.

Manuel da Graça  
António  
carlos  
soeiro  
António  
Baptista  
Paula Rebeca Pires  
da Graça  
António  
Pires  
António  
Rebeca  
Pires  
da Graça  
António  
Pires

N.<sup>o</sup> 102

Aos 25 dias do mes de Novembro do anno de mil  
novecentos e treze, n'esta egreja parochial de Almada,  
sacerdote da Igreja concelho do Olival, diocese de Algarve,  
na presença,

compareceram os rubentes. De Tomo Nogueira por  
valores e Amélia da estabilidade Viva sentiu-se batezada  
os quais se serem os próprios com despesa de proclamação pelo  
Governo Provincial todos os papéis do estilo corrente e sem impõ-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e nove annos  
natural e baptizada na Igreja de (anteriormente) a  
Igreja de São Pedro da Vila, para declarar s'entendessem  
de certa Vila filha legítima de affair da Igreja  
e de par nascido fundo sobel natural Tamboe das  
sobrante freguesia do Carvalhal a elle e crescente de riqueza  
de muitos tros lucros naturais Baptizada e passo-  
chimosa esta freguesia de Olaria morador de certa Vila  
filha legítima de Manuel Lopes e de Amélia por  
falsas viagens naturais de certa freguesia declarando  
a obter a rubente Tamboe e conhecida por alcunha  
de Jesus da Silva o autor

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Antônio de Souza Graça, João José da Silva e Antônio Graça, Portela José Peixoto, Hermano da  
marco, carlos nóbrega e Paulo Otávio.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas cozinha e alvará.

*Erat ut supra.*

Conselho de Vilafranca  
Antonio & Jesus Graça  
Emilia Muñoz Ortega  
Sylvia Soárez Osorio  
Dra. Ruth Donato  
e o Conselho de Vilafranca

N.<sup>o</sup> 103

Aos cinco dias do mes de Vacano do anno de mil  
novecentos quatro n'esta ejeja parochial de Macapá,  
no concelho de Elizâo diocese de Maria,  
na minha presença

compareceram os maiores *José de Mariano, marquês,*  
*Adelina Rosa, D. Joaquim do Rosário, etc.*  
os quais *etc.* serem os próprios com

tais os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e seis anos, natural e baptizada na Igreja de São Clemente de Laule'a, casada de Coral, Sesta Ribeira, paroquiana d'esta Igreja e Olhos, e a d'este vinte e uma filha legítima de José Marques natural da Igreja de Pernambuco, casado com Belisa, n. Sesta disseca da Encrissada, natural da Igreja de Santa Barbara de Neve, Anselmo, e a d'esse vinte e seis anos, natural e baptizada na Igreja de São Domingos e o Caspelo, casada com o Olho, d'Este Burzada, paroquiana d'esta Igreja e Olhos, e a d'esse vinte e uma filha legítima de Marques, Marques e da Rosalba Ribeiro natural da vila de Araguari e a vinte e sete anos.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Peixoto e Maria.

casal case excecante Brasil Portuguese  
casamenteira Brasil Portuguese  
caçadeira Brasil Portuguese

✓ Erat ut supra.  
Yoseph Luria son of Leibovitch  
Julia Yehudah Batsheva  
Hava Tzviya b. Yehudah  
Caryn Abraham Hirschfeld

Aos vinte e quatro dias de mez de Novembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Iuliana refe-  
rindo o concelho de Olhão diocese de Algarve  
na sua presencia

compareceram os nubentes José Maria Simões mar-  
tino e Maria da Cruz e Baptista Sá de Oliveira e compareceram  
os quais sei serem os proprios com dispensa e licençada  
de fidelíssima confissão todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e tres annos  
natural baptizada e parochiana desta freguesia  
e é a filha legitima de José Filipe da Cruz  
de Maria Belchior, natural de Olhão e de  
la de idade de trinta e seis annos natural  
baptizada e parochiana desta freguesia  
monadaria Villa freguesia de Olhão pro-  
curamente e de Maria de Jesus de Oliveira natural  
e fidelíssima confissão de fidelíssima confissão  
de Marta de Oliveira. Ditas duas nubentes e  
nunca de vivera em pacto fideiuse n'esta  
Illa

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios Manuel Lourenço Ma-  
ria Júnior, inquilino da casa de sua Maria  
Ipolita e Nascimento Lopes e Maria do Rosário  
Bereira Galvão, testemunhas presentes e testi-  
monhas

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas e constar-lhes concordarem a testemunhar por o  
nubento para saírem escrivido

Erat ut supra.

Manoel Lourenço Maria Júnior

Casa de Ipolita e Nascimento Lopes  
nubento da freguesia de Olhão.

Oparoch.

anjo António Baptista Freire

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Santa Iuliana refe-  
rindo o concelho de Vila de Olhão diocese de Algarve  
na sua presencia

compareceram os nubentes José da Jesus Vicente,  
natural e Maria Ipolita Bereira, natural  
os quais sei serem os proprios com dispensa e licençada  
de fidelíssima confissão todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos  
natural baptizada e parochiana desta freguesia  
e é a filha legitima de Manuel da Cruz, natural de  
Vila de Olhão e de sua Maria Belchior, natural  
baptizada e parochiana desta freguesia monadaria Villa  
Villa freguesia de Olhão e da Almeida  
de Oliveira, natural freguesia de Olhão

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios António da Cruz Vila

Ribeiro, natural nubento casado com  
Maria Gertimela, natural de Vila de Olhão e Amélia  
da freguesia de Olhão, casada com António da Cruz Vila

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas e constar-lhes concordarem a presenciar e a  
firmação dos termos por constante e salvo escrivido

Erat ut supra.

António Cruz Vila Ribeiro  
freguesia de Olhão

Maria Gertimela, natural de Olhão

Conselho de Olhão

Aos primeiros dias do mês de Setembro do anno de mil  
novecentos e ninete n'esta igreja párochial de Santa Iria de Bar-  
sário to lado e concelho de Albará diocese de Elvas  
na minha presença.

comparecerem os nubentes <sup>casas</sup> Machado, Freire, Ferreira, e  
correspondente à Freguesia de São José do Rio Preto e testemunhas  
os quais se serem os próprios com respectiva de suas obrar.  
Sob Escritura Typismo Romântico e todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de <sup>dezoito</sup> cinco an-  
nos natural e baptizado no Recanto da São José de Al-  
portel concelho de Almada fala portuguez naturalmente  
fala portuguez e Olíbria naturalmente isto dito por elle  
testemunha de testemunha Machado de Melo de Oliveira  
natural de Almada fidejunta de São José de Alportel;  
e esta fórmula é de certo modo natural Baptizada  
e parcialmente testemunha de Olíbria obteve as  
seus testemunhas fidalgo Agustina de São Gomes fermeira  
natural de Paranhos de Nossa Senhora das  
Justicias a cidadela de Vila Franca do Campo Rio Preto  
e natural de freguesia de Vila Franca de Xira e testemunha  
do casal Lapa auctor do documento a certidão respeito de freguesia  
os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uniu em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Forum  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios testemunhas Machado Júnior,  
José Gago Machado Júnior Francisco Domingos Bar-  
ros, Francisco Gomes Barbosa Domingos, ca-  
pela, membro de sua família respeito de freguesia de São José de Alportel

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~cooperantes~~.

José Mabaho Valente

*Erat ut supra.*

*Trusa Griseocephala*  
*Heteroxis Machadoi* Juniors  
José Gómez Machado de Juniors  
*Trochilus* ~~griseogularis~~ *Brevirostris*  
Juana Martínez Bartolomé Domínguez  
José Gómez Machado de Juniors

Aos seis dias do mês de dezembro do anno de mil  
novecentos nove nesta egreja parochial de Santa Barbara apo-  
ecia de Lata, concelho do Elvas diocese do Marcas  
na presença

compareceram os nubentes ~~Maxwell de O e Maria Ben~~  
~~hacabale arrebatos e elle s'accompagnava com a sua cozinheira~~  
os quais ~~est~~ serent os proprios com

NICIDIA  
tos os papéis do estgio correntes e sem impe-  
dimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco annos,  
natural baptizada e paro claramente d'esta Igreja, e morava  
nesta Vila, fidelíssimo se afiançado à Cé de Maria  
a Francisco, nativo de ista Rose, elle de idade  
de vinte e cinco annos, natural baptizada e paro claramente  
d'esta Igreja, morava n'ista Vila, fidelíssima  
a Joaquim Pedro Queiroz e de Maria e fizeram  
esta sua união. Dada a d'esta  
união em 20 de Junho de 1861, feita a Maria e fizeram  
esta sua união a d'ágape e baptizada a mui-  
te e nova e mesma em excurrentes deles bapti-  
zados com filha legítima de cinquenta milhantes.

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios *Antônio Augusto Palme*.

negociante, facer o grande mobleto, e assim. Morde  
Francisco, e atra e atra do mobleto, morde  
toda a' sit' telle

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas ~~comissão~~ ~~ouviram~~ o testamento por o ~~testante~~ ~~não~~ ~~haberem~~ ~~coisas~~ →

*Era& ut supra.*

Manoel do Í

Sparsch  
Aug. Arthur Baptist de

Nº 108

Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São João Baptista de Olhão na vila presença

compareceram os nubentes Francisco Gomes, natural de Constância e Joaquim, nascido a 18 de Junho de 1900, os quais sei serem os próprios com diploma e teste clássico pela Fazenda Civil de Olhão e todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e paroquiano d'esta egrégia monstro é este Vito, filho baptizado de Maria Gomes, natural de Olaria, que é natural de esta paróquia e elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e paroquiano de Vito Ferreira, nascido a vinte e vila de Julho, natural de São Pedro de Olhão e de Maria, baptizada e paroquiana de São Pedro de Olhão

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Francisco Gomes, natural de Constância e Joaquim, nascido a 18 de Junho de 1900, ambos naturais de Olhão.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comparecerem os nubentes por o notariado de Olhão e assinarem.

Era ut supra.

bastonário da freguesia de Olhão  
diocese de Faro

Assy António Baptista Neves

Nº 109

Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte n'esta egrégia parochial de São João Baptista de Olhão na vila presença

compareceram os nubentes Francisco Gomes, natural de Maria de Faro, nascido a 18 de Junho de 1900, os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e paroquiano d'esta egrégia monstro é este Vito, filho baptizado de Francisco Gomes, natural de Olaria, que é natural de esta paróquia e elle de idade de vinte e quatro annos natural baptizado e paroquiano de Vito Ferreira, nascido a vinte e vila de Julho, natural de São Pedro de Olhão e de Maria, baptizada e paroquiana de São Pedro de Olhão

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

Francisco Gomes, natural de Constância e Joaquim, nascido a 18 de Junho de 1900, ambos naturais de Olhão.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas comparecerem os nubentes por o notariado de Olhão e assinarem.

Era ut supra.

Maria de Jesus Pachá  
diocese de Faro

Assy António Baptista Neves

O presidente das sessões ficasse a fazer com que o Poder judicial e o Poder Legislativo, bem como os conselhos municipais e os conselhos de freguesia, cumpram o que determina o artigo 1.º da lei nº 100/2000, de 26 de Julho, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação de declaração de que o casal é casado, quando se proceder à emissão de certidão de nascimento ou de óbito.

Nº 110

Aos dias do mês de dezembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Pena-  
ria a festejar e concelho de Oeiras diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes Clemente José Góis e Joa-  
quim António Baptista, este ultimo, elle carpinteiro e escola de mataria  
os quais sejam serem os proprios comprovações pelas  
tarefas que exercem todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos  
natural e batizado na paróquia de Santiago de Belga para aí em Vila Franca de Xira e deputado a este bispado  
pela beatissima de Nossa Senhora Graciosa, arcebispado da per-  
gunta de Lisboa que constava de Lisboa e Vila Franca  
de Xira natural e freguesia de Belga e este ultimo a elle  
de idade de vinte e quatro annos natural e batizado  
e parochiano da freguesia de morais de Vila Franca  
ficha beatissima de Santiago Martir e de Santa Bár-  
bara natural e freguesia de Belga declarou  
com testemunhas que era de sua  
esposa e que  
os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Góis e Faustina Muri-  
ta, casal, moradores de Vila Franca de Xira  
Teresa, casal, moradora n'esta villa

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas comparecidos excepto aquela testemunha que não saiu de casa

Era-lut supra.

Clemente António Baptista Martins  
Clemente José Góis  
João da Costa Pinho  
Parocho  
Comparecidos Baptista Belga

Nº 111

56  
Jome

Aos dias do mês de dezembro do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Nossa Senhora de Pe-  
nia a festejar e concelho de Oeiras diocese de Algarve  
na minha presença

compareceram os nubentes João Gil Junio tambem conho-  
cido por José Raul Gil e Florinda Manta, testemunhas  
os quais sejam serem os proprios comprovações pelas  
tarefas que exercem todos os papéis do estilo corrente e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis annos pro-  
lote de longo curso natural e freguesia de Belga e deputado a este bispado  
pela beatissima de Nossa Senhora Graciosa, arcebispado da per-  
gunta de Lisboa que constava de Lisboa e Vila Franca  
de Xira natural e freguesia de Belga e este ultimo a elle  
de idade de vinte e quatro annos natural e batizado  
pela beatissima de Nossa Senhora Graciosa, arcebispado da per-  
gunta de Lisboa que constava de Lisboa e Vila Franca  
de Xira natural e freguesia de Belga declarou  
com testemunhas que era de sua  
esposa e que  
os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios João Maria Duarte,  
proprio Faís, e Fausto, Edelinda Manta  
Sobrinha moradora n'esta villa e que sejam  
casal, moradores n'esta villa

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas comparecidos

E, para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
múnhas comparecidos

Erat ut supra.

José Gil Junio  
Florinda Manta  
João Maria Duarte  
Edelinda Manta  
Maria Lopes Cesae Manta  
Parocho Comparecido Baptista Belga

N.º 112

Aos vinte dias do mês de dezembro do anno de mil  
novecentos e treze n'esta egreja parochial de Nossa Senhora da  
Rosaria do concelho d'Vila de Oliva diocese d'Mogad  
na minha presença

compareceram os rubentes Joaquim Alvaro de Souza e  
to empregado escravotario Maria Leal de Oliveira, donos da comestoria  
os quais sei serem os proprios com

todos os papéis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de ~~treze~~ e dois annos,  
natural e baptizada na freguesia de São Pedro da Vila  
e São Joaquim, pertencente a freguesia de Olhão, concelho de  
Faro, filha legitima de José Alexandre natural da  
freguesia de Faro, e de Maria da Conceição  
natural da freguesia de São João, e da idéa de  
descessor natural, baptizada e parochial  
resta figuração nova eora sua a Vila filha legiti-  
ma de Albino da Cruz Brandeira e de Maria  
Francinina Ferreira Brandeira, natural da  
freguesia de São Lourenço rubente aos vinte e  
seis e poucos annos natural e baptizado no fu-  
guedo de Faro, natural da Vila Real das Minas, os quais  
os quais rubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Ribeiro Nogueira, natural de  
Faro, natural de São Lourenço das Minas, natural de São Lourenço das  
minas, de São Lourenço e elle um Religioso de  
ordem concreta a Vila Real das Minas.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas carlos angústias.

*Erat ut supra.*

José Joaquim Alexandre Brack  
Maria Solange da Cruz Bandeira  
José das Neves  
Maria Solange da Cruz  
O presidente  
acegante do Brasil

N.<sup>o</sup> 113

Aos cinco dias dias de Agosto do anno de mil  
novecentos e setenta n'esta egreja parochial de Santa Barbara de Rio  
de Alcobaça, concelho de Alcobaça, diocese de Leiria,

comparceram os nabentes ~~vergarem~~  
os quais ~~se~~ serem os próprios com

ICIPAL toutes os papéis do estilo correntes e sem impõ-  
dimento algum canônico para o casamento: elle de idade de vinte e dois annos  
natural baptizada no dia 29 de Junho de Maria Jacobina de Jesus  
e de sua filha Bela de Jesus Antonia casalho da mesma  
festa d'esta Igreja ha vintem e sete annos freguesia de Chára  
mora da d'esta Vila filha legitimas de José Machado  
Ferreiro e de Rosa a Encarnação, nascidas a comuna  
Vila Real distrito Vila Real; é da idade de vinte e  
um annos baptizada e paroquiniana de seu  
padre o mesmo freguês d'esta Vila delegado da  
Residencia das Reis Vizela e de Maria Jose na-  
tural baptizada n'esta freguesia a vinte

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Amaro Viegas, maritimo, Lamego, 18 de Junho de 1813.

... eixos das afixas felicais mostrando caras de satisfação. Cenário: M. P. S. e Anna e Gláucio fregatava caras a todos os moradores neste bairro.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, assinei, ante a faculdade deles, e deles, e deles, e deles.

*Erat ut supra.*

t supra. Alzira dos Prais Vieira

*Oscarro  
Ange Antônio Baptista Deepak*

N.º 114

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e um n'esta egreja parochial de Santa Cecília de Olaria do concelho d'Vila de Olaria diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes Francisco Rodrigues Neto, natural baptizado na freguesia de São Sebastião de Góis, da paróquia de Olaria, batizado e esta em unio de vida com sua filha, filho legitímo de Francisco Rodrigues Neto e de Maria de Fátima, natural aquela da mesma freguesia de Góis, e unio de vida, para fazer baptismo de sua filha, batizada de Olaria, e casada a vinte e oito dias da unio natural baptizada e parochiana desta paróquia, natural desta freguesia freguesia de São Sebastião de Góis, e de Maria de Fátima, natural desta freguesia de Olaria.

Batizaram a noite e ambiente a Maria de Fátima Parceira, os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José Almeida da Nazaré, casado, natural de Vila de Olaria, e Maria da Conceição, natural de Olaria.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas conjugantes:

Erat ut supra. Francisco Rodrigues Neto  
e Maria de Fátima de Góis  
José Almeida da Nazaré  
Maria da Conceição  
Anselmo da Conceição Neto  
Operário José António Góis

N.º 115

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e um n'esta egreja parochial de Santa Cecília de Olaria do concelho d'Vila de Olaria diocese de Algarve na minha presença

compareceram os nubentes José Pires de Melo natural baptizado e parochiano desta freguesia, natural da aldeia freguesia de São Pedro de Melo, e de Maria de Fátima, natural desta freguesia, natural baptizada e parochiana de São Pedro de Melo, e casada a vinte e oito dias da unio natural baptizada e parochiana desta freguesia, natural da aldeia freguesia de São Pedro de Melo, e de Maria de Fátima, natural desta freguesia de Olaria.

Os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios José da Luz de Matos Malhado,

natural casado, natural de São Pedro de Melo, natural casado, Francisco Rosa Régio e filha Maria de Jesus da Nazaré Malhado, natural de Olaria.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas conjugantes ao d'assunto de fazer este testemunho, por forma humana na roda em causa:

Erat ut supra.  
João dos Santos Lealhalde  
Francisco Rosa Régio da Silva  
Maria da Conceição Malhado  
Operário  
Conceição José António Góis

38  
Jornal

Nº 116

Aos vinte e cinco dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Alcântara concelho de Vila de Olhão diocese de Faro na minha presença

compareceram os nubentes José Joaquim Freire conumendado a Nossa Senhora da Conceição que serem os próprios com

todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e seis annos natural baptizado e batiz natural baptizado na freguesia de Ferragudo concelho de Lagoa d'este bispedado por alvará de 25 de Junho de mil e novecentos e vinte e duas feira lugueira de Cassala José Joaquim de Alcântara de Libano Garcia José Convento de Ferragudo e ella de vinte e seis annos natural baptizada na freguesia de Ferragudo e batizada na igreja de Santa Maria de Olhão parochial de Olhão freguesia de Olhão e freguesia de Santa Catarina de Ferragudo pertencente a Freguesia de Olhão Parochial de Olhão e freguesia de Santa Catarina de Olhão

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Joaquim de Freitas, José de Jesus Palmeiro, e Maria de Jesus Palmeiro testemunha e cada um dos nubentes

E para constar larei este assento, que, depois de ser lido perante os conjugos e testemunhas

Erat ut supra.

José Joaquim Freire  
Maria de Lourdes Ferreira  
Joaquim de Freitas  
Maria de Jesus Palmeiro  
António de Oliveira  
Óscar Augusto Baptista de Freitas

Nº 117

*L. J. Gomes*  
Aos vinte e cinco dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de São Pedro de Alcântara concelho de Vila de Olhão diocese de Faro na

presence de Raimundo Francisco Gomes dos Reis compareceram os nubentes Maria da Cruz Oliveira

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha

os quais serem os próprios com os papéis de protocolaria

batizado e natural e todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de edade de vinte e seis annos natural baptizado e batizado natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Convento de São Pedro de Olhão e Catarina Vieira somente testemunha de

batizado e natural baptizado n'esta freguesia de Olhão

Erat ut supra.

Maria da Cruz Chaves  
Catarina Vieira  
António Vieira  
José Augusto Baptista de Freitas

Nº 118

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vargemosa, freguesia de São Pedro e concelho de Alcobaça diocese de Leiria na minha presença

compareceram os nubentes Francisco da Cruz mar-  
tins e Maria da Conceição Paulo, solteiros  
os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e seis nati-  
val baptizado e familiarizada desta freguesia nascida  
na vila freguesia de São Pedro a Vargemosa  
e elle faleceu a vinte e seis annos natal baptiza-  
da e paroclonada desta freguesia materna nest  
vila, filha optima de Manuel Lopes Paulo  
e Maria da Conceição nascida a este frega-  
uesia de São Pedro e Conceição Vargemosa  
desta freguesia.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Manuel Gomes Machado  
casado, faleceu a vinte e duas, faleceu contagiado  
de varíola, faleceu o famoso Paulo, casado.  
Maria da Conceição Paula, solteira nascida a ista vila

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas eis inscrito no cartorio e a sua reti-  
ração testemunhadas por os nubentes nas rubras que virão

Eraut supra.

Francisco da Cruz,

Maria da Gama Paulo.

Maria da Conceição Paulo

Destina da Encarnação Paulo

Oferecio

(Ass. António Baptista de Freitas)

Nº 119

60  
Gomes

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do anno de mil  
novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Vargemosa, freguesia  
de São Pedro e concelho de Alcobaça diocese de Leiria  
na minha presença

compareceram os nubentes Francisco da Cruz mar-  
tins e Maria da Conceição Paula, solteiros  
os quais sei serem os próprios com licença e dispensa de pre-  
mónio cláusula pelo seu Ofício todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de sessenta e nove

natural baptizado e familiarizada desta freguesia  
e faleceu a vinte e seis annos natal baptizado  
na vila freguesia de São Pedro a Vargemosa  
e elle faleceu a vinte e seis annos natal baptiza-  
da e paroclonada desta freguesia materna nest  
vila, filha optima de Manuel Lopes Paulo  
e Maria da Conceição nascida a este frega-  
uesia de São Pedro e Conceição Vargemosa  
desta freguesia.

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Guilherme Augusto  
e Oliveira, faleceu a vinte e sete annos natal  
e José António da Neto de Mendonça, casado, faleceu,  
faleceu a vinte e sete annos

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas eis inscrito no cartorio e a sua reti-  
ração testemunhadas por os  
conjuges nas rubras que virão

Eraut supra.

Guilherme Augusto de Oliveira

José António da Neto de Mendonça

Oferecio

(Ass. António Baptista de Freitas)

Nº  
120

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Paço de Arcos concelho de Alcobaça diocese de Leiria na minha presença compareceram os nubentes Manuel José Belo, casalino e Maria da Conceição Soeiro, virgem os quais sei serem os próprios com todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco anos, natural de São Pedro das Necessidades, filho de Manuel de São Bartolomeu e de Maria do Rosário Reis, natural de São Pedro das Necessidades, de idade de vinte e quatro anos, natural de São Pedro das Necessidades, filho de Francisco Soeiro e de Maria da Conceição Belo, natural de Paço de Arcos, e de Maria da Conceição natural de São Pedro das Necessidades.

Os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios Alexandre dos Prazeres, casalino, e Maria Baptista Soeiro, virgem, minha

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, assinou ao verso a ultima testemunha por autoridade sua.

Erat ut supra,

Maria Baptista dos Prazeres

Esposa

Ass. António Afonso L. Belo

Nº  
121

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de Paço de Arcos concelho de Alcobaça diocese de Leiria na minha presença

compareceram os nubentes José Baptista Lameira, casalino e Francisca da Conceição, casalina, os quais sei serem os próprios com

todos os papéis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de vinte e cinco anos, natural de São Pedro das Necessidades, filho de João Baptista Lameira e de Maria da Conceição Viegas, natural de São Pedro das Necessidades, filho de Francisco Soeiro, casalino, e sua esposa a Santa Barbara de Arcos, casalina, natural de São Pedro das Necessidades, filha de Domingos Soeiro e de sua esposa da Conceição, natural de Paço de Arcos, e sua esposa de Santa Barbara de Arcos.

Os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os próprios

Alexandre dos Prazeres, casalino, e Custodio Ferreira, casalino, natural de São Pedro das Necessidades.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas, assinou ao verso a ultima testemunha por autoridade sua.

Custodio Ferreira  
Maria da Conceição Viegas  
Esposa

Ass. António Afonso L. Belo

Nº 132

Aos vinte e novos dias do mes de dezembro do anno de mil novecentos e vinte n'esta egreja parochial de ~~Guadalupe~~ de ~~Guadalupe~~ concelho da ~~Oliveira~~ diocese da ~~Mogadouro~~ saiu a filha presencia compareceram os nubentes Luiz Antônio mantinha Lucia das Dores e compareceram testemunhas os quais sei serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de cincocentos e seis annos natural e baptizado n'esta freguesia excepto annos de Maria da Conceição e esta lavrada si tiverde e os dezenove e meia festejou a sua boda com nubente Daniel Soledado n'esta freguesia acima dizesse Maria Francisca que se lhe fez o casamento a Luiz Antônio

os quais nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios Joaquim Lopes, Pedro, Antônio Soeiro, Maria Martinha, Maria Barreiros, casal de Joaquim Gaião, casal mossaes e etc fizemos.

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas coube a quem o mandou por o reitante e as obreiras fizessem.

Erat ut supra.

Lucia das Dores  
apadrinhada  
Luiz Antônio Baptista de Souza

Nº

Aos novecentos dias do mes de na presencia compareceram os nubentes serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico para o casamento: elle de idade de

os quais nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimônio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e testemunhas

Erat ut supra.

b3  
Gomes

N.<sup>o</sup>

Aos dias do mez de do anno de mil  
novecentos e n'esta egreja parochial de  
concelho d. diocese d.  
na presença compareceram os nubentes

os quaes serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

os quaes nubentes so recberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

N.<sup>o</sup>

Aos dias do mez de do anno de mil  
novecentos e n'esta egreja parochial de  
concelho d. diocese d.  
na presença compareceram os nubentes

os quaes serem os proprios com todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

os quaes nubentes se recberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

N.<sup>o</sup>

Aos ..... dias do mez de ..... do anno de mil  
novecentos e ..... n'esta egreja parochial de .....  
concelho d ..... diocese d .....  
na ..... presença ..... compareceram os nubentes.

os quaes ..... serem os proprios com .....  
todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

N.<sup>o</sup>

Aos ..... dias do mez de ..... do anno de mil  
novecentos ..... n'esta egreja parochial de .....  
concelho d ..... diocese d .....  
na ..... presença ..... compareceram os nubentes.

os quaes ..... serem os proprios com .....  
todos os papeis do estylo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de edade de

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas

Erat ut supra.

Nº

Aos ..... dias do mez de ..... do anno de mil  
novecentos e ..... n'esta egreja parochial de .....  
concelho d ..... diocese d .....  
na ..... presença ..... compareceram os nubentes .....  
os quaes ..... serem os proprios com .....  
todos os papéis do estilo correntes e sem impe-  
dimento algum canonico para o casamento: elle de idade de .....

os quaes nubentes so receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio procedendo em  
todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Cathólica Apostólica Romana. Foram  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios .....

E, para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido perante os conjuges e teste-  
munhas .....

Erat ut supra.

Constoro este lido presente a  
queiros (64) fólios numerados  
e subscrido com a rubrica  
«Jornel» de que se vê.

Faro, 30 de Setembro de 1919

F. Almeida Francisco Jornel



ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO